



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 532/2016, de 27 de janeiro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, bem como o reajuste dos vencimentos, salários e subsídios, constantes da tabela de cargos, salários e vencimentos do Poder Executivo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, aos vencimentos do pessoal pertencente ao Grupo Ocupacional Geral Permanente, com fulcro nos arts. 37, X da CF/88, art. 113, § 7º da Lei Orgânica Municipal, e art. 43 da Lei Municipal nº 085/2005, medida pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, da ordem de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), bem como o reajuste da ordem de 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento), alcançando o percentual de 11,50 (onze vírgula cinquenta por cento), extensivo aos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, a partir de 01 de janeiro de 2016, na forma do *Anexo I*, parte integrante deste.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, aos vencimentos do pessoal pertencente ao Grupo Ocupacional Geral Magistério, com fulcro nos arts. 37, X da CF/88, art. 113, § 7º da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 063/2008, medida pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, da ordem de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), bem como o reajuste da ordem de 0,22 % (zero vírgula vinte e dois por cento), alcançando o percentual de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento), extensivo aos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, a partir de 01 de janeiro de 2016, na forma do *Anexo II*, parte integrante deste.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, aos vencimentos do pessoal pertencente ao Grupo Ocupacional Geral Transitório, com fulcro nos arts. 37, X da CF/88, art. 113, § 7º da Lei Orgânica Municipal, e art. 43 da Lei Municipal nº 085/2005, medida pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, da ordem de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), extensivo aos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, a partir de 01 de janeiro de 2016, na forma do *Anexo III*, parte integrante deste.

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, aos subsídios dos Agentes Políticos com fulcro nos arts. 37, X da CF/88, 3º da Instrução Normativa do TCE/PR. 072/2012 e 2º da Lei Municipal nº 176/2012, medida pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, da ordem de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), a partir de 01 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. Os subsídios dos Secretários Municipais e do Procurador Geral passam a vigorar com o valor de R\$ 7.361,64 (sete mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 27 de janeiro de 2016.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 2

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS GOGP

TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL GERAL PERMANENTE – GOGP LEI Nº 532/2016

CARGO	Vagas	C.Hor.	BASE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
Administrador I	1	40 hs	3.120,62	3.151,83	3.183,34	3.215,18	3.247,33	3.279,80	3.312,60	3.345,73	3.379,18	3.412,98	3.447,11	3.481,58	3.516,39	3.551,56	3.587,07	3.622,94
Administrador II			3.659,17	3.695,76	3.732,72	3.770,05	3.807,75	3.845,83	3.884,29	3.923,13	3.962,36	4.001,98	4.042,00	4.082,42	4.123,25	4.164,48	4.206,12	4.248,19
Administrador III			4.290,67	4.333,57	4.376,91	4.420,68	4.464,89	4.509,53	4.554,63	4.600,18	4.646,18	4.692,64	4.739,57	4.786,96	4.834,83	4.883,18	4.932,01	4.981,33
Administrador IV			5.031,14	5.081,46	5.132,27	5.183,59	5.235,43	5.287,78	5.340,66	5.394,07	5.448,01	5.502,49	5.557,51	5.613,09	5.669,22	5.725,91	5.783,17	5.841,00
Administrador V			5.899,41	5.958,41	6.017,99	6.078,17	6.138,95	6.200,34	6.262,35	6.324,97	6.388,22	6.452,10	6.516,62	6.581,79	6.647,61	6.714,08	6.781,22	6.849,04
Administrador VI			6.917,53	6.986,70	7.056,57	7.127,13	7.198,41	7.270,39	7.343,09	7.416,52	7.490,69	7.565,60	7.641,25	7.717,66	7.794,84	7.872,79	7.951,52	8.031,03
Administrador VII			8.111,34	8.192,46	8.274,38	8.357,12	8.440,70	8.525,10	8.610,35	8.696,46	8.783,42	8.871,26	8.959,97	9.049,57	9.140,06	9.231,47	9.323,78	9.417,02
Administrador VIII			9.511,19	9.606,30	9.702,36	9.799,39	9.897,38	9.996,35	10.096,32	10.197,28	10.299,25	10.402,25	10.506,27	10.611,33	10.717,44	10.824,62	10.932,86	11.042,19
Advogado I	3	20 hs	6.051,77	6.112,29	6.173,41	6.235,14	6.297,50	6.360,47	6.424,08	6.488,32	6.553,20	6.618,73	6.684,92	6.751,77	6.819,29	6.887,48	6.956,35	7.025,92
Advogado II			7.096,18	7.167,14	7.238,81	7.311,20	7.384,31	7.458,15	7.532,73	7.608,06	7.684,14	7.760,98	7.838,59	7.916,98	7.996,15	8.076,11	8.156,87	8.238,44
Advogado III			8.320,82	8.404,03	8.488,07	8.572,95	8.658,68	8.745,27	8.832,72	8.921,05	9.010,26	9.100,36	9.191,37	9.283,28	9.376,11	9.469,87	9.564,57	9.660,22
Advogado IV			9.756,82	9.854,39	9.952,93	10.052,46	10.152,99	10.254,52	10.357,06	10.460,63	10.565,24	10.670,89	10.777,60	10.885,38	10.994,23	11.104,17	11.215,21	11.327,37
Advogado V			11.440,64	11.555,05	11.670,60	11.787,30	11.905,18	12.024,23	12.144,47	12.265,92	12.388,57	12.512,46	12.637,58	12.763,96	12.891,60	13.020,52	13.150,72	13.282,23
Advogado VI			13.415,05	13.549,20	13.684,69	13.821,54	13.959,76	14.099,35	14.240,35	14.382,75	14.526,58	14.671,84	14.818,56	14.966,75	15.116,41	15.267,58	15.420,25	15.574,46
Advogado VII			15.730,20	15.887,50	16.046,38	16.206,84	16.368,91	16.532,60	16.697,93	16.864,91	17.033,55	17.203,89	17.375,93	17.549,69	17.725,19	17.902,44	18.081,46	18.262,28
Advogado VIII			18.444,90	18.629,35	18.815,64	19.003,80	19.193,84	19.385,77	19.579,63	19.775,43	19.973,18	20.172,91	20.374,64	20.578,39	20.784,17	20.992,02	21.201,94	21.413,95
Agente Com Saude I	65	40 hs	1.210,94	1.223,05	1.235,28	1.247,63	1.260,11	1.272,71	1.285,44	1.298,29	1.311,27	1.324,39	1.337,63	1.351,01	1.364,52	1.378,16	1.391,94	1.405,86



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Agente Com Saude II			1.419,92	1.434,12	1.448,46	1.462,95	1.477,58	1.492,35	1.507,28	1.522,35	1.537,57	1.552,95	1.568,48	1.584,16	1.600,00	1.616,00	1.632,16	1.648,49	
Agente Com Saude III			1.664,97	1.681,62	1.698,44	1.715,42	1.732,58	1.749,90	1.767,40	1.785,07	1.802,92	1.820,95	1.839,16	1.857,56	1.876,13	1.894,89	1.913,84	1.932,98	
Agente Com Saude IV			1.952,31	1.971,83	1.991,55	2.011,47	2.031,58	2.051,90	2.072,42	2.093,14	2.114,07	2.135,21	2.156,56	2.178,13	2.199,91	2.221,91	2.244,13	2.266,57	
Agente Com Saude V			2.289,24	2.312,13	2.335,25	2.358,60	2.382,19	2.406,01	2.430,07	2.454,37	2.478,91	2.503,70	2.528,74	2.554,03	2.579,57	2.605,36	2.631,42	2.657,73	
Agente Com Saude VI			2.684,31	2.711,15	2.738,26	2.765,65	2.793,30	2.821,24	2.849,45	2.877,94	2.906,72	2.935,79	2.965,15	2.994,80	3.024,75	3.054,99	3.085,54	3.116,40	
Agente Com Saude VII			3.147,56	3.179,04	3.210,83	3.242,94	3.275,37	3.308,12	3.341,20	3.374,61	3.408,36	3.442,44	3.476,87	3.511,64	3.546,75	3.582,22	3.618,04	3.654,22	
Agente Com Saude VIII			3.690,77	3.727,67	3.764,95	3.802,60	3.840,63	3.879,03	3.917,82	3.957,00	3.996,57	4.036,54	4.076,90	4.117,67	4.158,85	4.200,44	4.242,44	4.284,86	
Agente de Endemias I	30	40 hs	1.210,94	1.223,05	1.235,28	1.247,63	1.260,11	1.272,71	1.285,44	1.298,29	1.311,27	1.324,39	1.337,63	1.351,01	1.364,52	1.378,16	1.391,94	1.405,86	
Agente de Endemias II			1.419,92	1.434,12	1.448,46	1.462,95	1.477,58	1.492,35	1.507,28	1.522,35	1.537,57	1.552,95	1.568,48	1.584,16	1.600,00	1.616,00	1.632,16	1.648,49	
Agente de Endemias III			1.664,97	1.681,62	1.698,44	1.715,42	1.732,58	1.749,90	1.767,40	1.785,07	1.802,92	1.820,95	1.839,16	1.857,56	1.876,13	1.894,89	1.913,84	1.932,98	
Agente de Endemias IV			1.952,31	1.971,83	1.991,55	2.011,47	2.031,58	2.051,90	2.072,42	2.093,14	2.114,07	2.135,21	2.156,56	2.178,13	2.199,91	2.221,91	2.244,13	2.266,57	
Agente de Endemias V			2.289,24	2.312,13	2.335,25	2.358,60	2.382,19	2.406,01	2.430,07	2.454,37	2.478,91	2.503,70	2.528,74	2.554,03	2.579,57	2.605,36	2.631,42	2.657,73	
Agente de Endemias VI			2.684,31	2.711,15	2.738,26	2.765,65	2.793,30	2.821,24	2.849,45	2.877,94	2.906,72	2.935,79	2.965,15	2.994,80	3.024,75	3.054,99	3.085,54	3.116,40	
Agente de Endemias VII			3.147,56	3.179,04	3.210,83	3.242,94	3.275,37	3.308,12	3.341,20	3.374,61	3.408,36	3.442,44	3.476,87	3.511,64	3.546,75	3.582,22	3.618,04	3.654,22	
Agente de Endemias VIII			3.690,77	3.727,67	3.764,95	3.802,60	3.840,63	3.879,03	3.917,82	3.957,00	3.996,57	4.036,54	4.076,90	4.117,67	4.158,85	4.200,44	4.242,44	4.284,86	
Agente de Saúde I	(Em extinção)	40 hs	1.108,67	1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13	
Agente de Saúde II			1.300,00	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26	
Agente de Saúde III			1.524,36	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73	
Agente de Saúde IV			1.787,43	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15	
Agente de Saúde V			2.095,90	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Agente de Saúde VI			2.457,61	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Agente de Saúde VII			2.881,74	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Agente de Saúde VIII			3.379,06	3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99
Agente de Trânsito I	5	40 hs	1.386,06	1.399,92	1.413,92	1.428,06	1.442,34	1.456,76	1.471,33	1.486,04	1.500,90	1.515,91	1.531,07	1.546,38	1.561,85	1.577,47	1.593,24	1.609,17
Agente de Trânsito II			1.625,26	1.641,52	1.657,93	1.674,51	1.691,26	1.708,17	1.725,25	1.742,50	1.759,93	1.777,53	1.795,30	1.813,26	1.831,39	1.849,70	1.868,20	1.886,88
Agente de Trânsito III			1.905,75	1.924,81	1.944,06	1.963,50	1.983,13	2.002,96	2.022,99	2.043,22	2.063,65	2.084,29	2.105,13	2.126,19	2.147,45	2.168,92	2.190,61	2.212,52
Agente de Trânsito IV			2.234,64	2.256,99	2.279,56	2.302,35	2.325,38	2.348,63	2.372,12	2.395,84	2.419,80	2.444,00	2.468,44	2.493,12	2.518,05	2.543,23	2.568,66	2.594,35
Agente de Trânsito V			2.620,29	2.646,50	2.672,96	2.699,69	2.726,69	2.753,95	2.781,49	2.809,31	2.837,40	2.865,78	2.894,43	2.923,38	2.952,61	2.982,14	3.011,96	3.042,08
Agente de Trânsito VI			3.072,50	3.103,23	3.134,26	3.165,60	3.197,26	3.229,23	3.261,52	3.294,14	3.327,08	3.360,35	3.393,95	3.427,89	3.462,17	3.496,79	3.531,76	3.567,08
Agente de Trânsito VII			3.602,75	3.638,78	3.675,16	3.711,92	3.749,03	3.786,52	3.824,39	3.862,63	3.901,26	3.940,27	3.979,68	4.019,47	4.059,67	4.100,26	4.141,27	4.182,68
Agente de Trânsito VIII			4.224,51	4.266,75	4.309,42	4.352,51	4.396,04	4.440,00	4.484,40	4.529,24	4.574,53	4.620,28	4.666,48	4.713,15	4.760,28	4.807,88	4.855,96	4.904,52
Agente Social I	25	40 hs	1.108,67	1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13
Agente Social II			1.300,00	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26
Agente Social III			1.524,36	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73
Agente Social IV			1.787,43	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15
Agente Social V			2.095,90	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27
Agente Social VI			2.457,61	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Agente Social VII			2.881,74	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Agente Social VIII			3.379,06	3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99
Analista de Projetos I	1	40 hs	3.273,75	3.306,49	3.339,55	3.372,95	3.406,68	3.440,74	3.475,15	3.509,90	3.545,00	3.580,45	3.616,26	3.652,42	3.688,94	3.725,83	3.763,09	3.800,72



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Analista de Projetos II			3.838,73	3.877,12	3.915,89	3.955,05	3.994,60	4.034,54	4.074,89	4.115,64	4.156,79	4.198,36	4.240,35	4.282,75	4.325,58	4.368,83	4.412,52	4.456,65
Analista de Projetos III			4.501,21	4.546,22	4.591,69	4.637,60	4.683,98	4.730,82	4.778,13	4.825,91	4.874,17	4.922,91	4.972,14	5.021,86	5.072,08	5.122,80	5.174,03	5.225,77
Analista de Projetos IV			5.278,03	5.330,81	5.384,11	5.437,95	5.492,33	5.547,26	5.602,73	5.658,76	5.715,34	5.772,50	5.830,22	5.888,53	5.947,41	6.006,88	6.066,95	6.127,62
Analista de Projetos V			6.188,90	6.250,79	6.313,30	6.376,43	6.440,19	6.504,60	6.569,64	6.635,34	6.701,69	6.768,71	6.836,40	6.904,76	6.973,81	7.043,54	7.113,98	7.185,12
Analista de Projetos VI			7.256,97	7.329,54	7.402,84	7.476,86	7.551,63	7.627,15	7.703,42	7.780,46	7.858,26	7.936,84	8.016,21	8.096,37	8.177,34	8.259,11	8.341,70	8.425,12
Analista de Projetos VII			8.509,37	8.594,46	8.680,41	8.767,21	8.854,88	8.943,43	9.032,87	9.123,20	9.214,43	9.306,57	9.399,64	9.493,63	9.588,57	9.684,46	9.781,30	9.879,11
Analista de Projetos VIII			9.977,91	10.077,68	10.178,46	10.280,25	10.383,05	10.486,88	10.591,75	10.697,66	10.804,64	10.912,69	11.021,81	11.132,03	11.243,35	11.355,79	11.469,34	11.584,04
Armador I	(Em extinção)	40 hs	1.108,67	1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13
Armador II			1.300,00	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26
Armador III			1.524,36	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73
Armador IV			1.787,43	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15
Armador V			2.095,90	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27
Armador VI			2.457,61	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Armador VII			2.881,74	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Armador VIII			3.379,06	3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99
Arquiteto I	3	30 hs	4.976,21	5.025,97	5.076,23	5.126,99	5.178,26	5.230,05	5.282,35	5.335,17	5.388,52	5.442,41	5.496,83	5.551,80	5.607,32	5.663,39	5.720,03	5.777,23
Arquiteto II			5.835,00	5.893,35	5.952,28	6.011,80	6.071,92	6.132,64	6.193,97	6.255,91	6.318,47	6.381,65	6.445,47	6.509,92	6.575,02	6.640,77	6.707,18	6.774,25
Arquiteto III			6.841,99	6.910,41	6.979,52	7.049,31	7.119,81	7.191,00	7.262,91	7.335,54	7.408,90	7.482,99	7.557,82	7.633,40	7.709,73	7.786,83	7.864,70	7.943,34
Arquiteto IV			8.022,78	8.103,00	8.184,03	8.265,87	8.348,53	8.432,02	8.516,34	8.601,50	8.687,52	8.774,39	8.862,14	8.950,76	9.040,26	9.130,67	9.221,97	9.314,19
Arquiteto V			9.407,34	9.501,41	9.596,42	9.692,39	9.789,31	9.887,20	9.986,08	10.085,94	10.186,80	10.288,66	10.391,55	10.495,47	10.600,42	10.706,43	10.813,49	10.921,62



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Arquiteto VI			11.030,84	11.141,15	11.252,56	11.365,09	11.478,74	11.593,52	11.709,46	11.826,55	11.944,82	12.064,27	12.184,91	12.306,76	12.429,83	12.554,13	12.679,67	12.806,46
Arquiteto VII			12.934,53	13.063,87	13.194,51	13.326,46	13.459,72	13.594,32	13.730,26	13.867,56	14.006,24	14.146,30	14.287,77	14.430,64	14.574,95	14.720,70	14.867,91	15.016,59
Arquiteto VIII			15.166,75	15.318,42	15.471,60	15.626,32	15.782,58	15.940,41	16.099,81	16.260,81	16.423,42	16.587,65	16.753,53	16.921,06	17.090,27	17.261,18	17.433,79	17.608,13
Assist.Administ. I	25	40 hs	1.881,30	1.900,11	1.919,11	1.938,31	1.957,69	1.977,27	1.997,04	2.017,01	2.037,18	2.057,55	2.078,13	2.098,91	2.119,90	2.141,09	2.162,51	2.184,13
Assist.Administ. II			2.205,97	2.228,03	2.250,31	2.272,82	2.295,54	2.318,50	2.341,68	2.365,10	2.388,75	2.412,64	2.436,77	2.461,13	2.485,74	2.510,60	2.535,71	2.561,07
Assist.Administ. III			2.586,68	2.612,54	2.638,67	2.665,05	2.691,71	2.718,62	2.745,81	2.773,27	2.801,00	2.829,01	2.857,30	2.885,87	2.914,73	2.943,88	2.973,32	3.003,05
Assist.Administ. IV			3.033,08	3.063,41	3.094,05	3.124,99	3.156,24	3.187,80	3.219,68	3.251,87	3.284,39	3.317,24	3.350,41	3.383,91	3.417,75	3.451,93	3.486,45	3.521,31
Assist.Administ. V			3.556,53	3.592,09	3.628,01	3.664,29	3.700,94	3.737,94	3.775,32	3.813,08	3.851,21	3.889,72	3.928,62	3.967,90	4.007,58	4.047,66	4.088,13	4.129,02
Assist.Administ. VI			4.170,31	4.212,01	4.254,13	4.296,67	4.339,64	4.383,03	4.426,86	4.471,13	4.515,84	4.561,00	4.606,61	4.652,68	4.699,21	4.746,20	4.793,66	4.841,60
Assist.Administ. VII			4.890,01	4.938,91	4.988,30	5.038,18	5.088,57	5.139,45	5.190,85	5.242,75	5.295,18	5.348,13	5.401,62	5.455,63	5.510,19	5.565,29	5.620,94	5.677,15
Assist.Administ. VIII			5.733,92	5.791,26	5.849,18	5.907,67	5.966,74	6.026,41	6.086,68	6.147,54	6.209,02	6.271,11	6.333,82	6.397,16	6.461,13	6.525,74	6.591,00	6.656,91
Assist.Educacional I	(Em extinção)	40 hs	2.031,79	2.052,11	2.072,63	2.093,36	2.114,29	2.135,43	2.156,79	2.178,35	2.200,14	2.222,14	2.244,36	2.266,80	2.289,47	2.312,37	2.335,49	2.358,85
Assist.Educacional II			2.382,43	2.406,26	2.430,32	2.454,62	2.479,17	2.503,96	2.529,00	2.554,29	2.579,83	2.605,63	2.631,69	2.658,01	2.684,59	2.711,43	2.738,55	2.765,93
Assist.Educacional III			2.793,59	2.821,53	2.849,74	2.878,24	2.907,02	2.936,09	2.965,45	2.995,11	3.025,06	3.055,31	3.085,86	3.116,72	3.147,89	3.179,37	3.211,16	3.243,27
Assist.Educacional IV			3.275,70	3.308,46	3.341,55	3.374,96	3.408,71	3.442,80	3.477,23	3.512,00	3.547,12	3.582,59	3.618,42	3.654,60	3.691,15	3.728,06	3.765,34	3.802,99
Assist.Educacional V			3.841,02	3.879,43	3.918,23	3.957,41	3.996,98	4.036,95	4.077,32	4.118,09	4.159,28	4.200,87	4.242,88	4.285,31	4.328,16	4.371,44	4.415,16	4.459,31
Assist.Educacional VI			4.503,90	4.548,94	4.594,43	4.640,37	4.686,78	4.733,64	4.780,98	4.828,79	4.877,08	4.925,85	4.975,11	5.024,86	5.075,11	5.125,86	5.177,12	5.228,89
Assist.Educacional VII			5.281,18	5.333,99	5.387,33	5.441,20	5.495,61	5.550,57	5.606,08	5.662,14	5.718,76	5.775,95	5.833,70	5.892,04	5.950,96	6.010,47	6.070,58	6.131,28
Assist.Educacional VIII			6.192,60	6.254,52	6.317,07	6.380,24	6.444,04	6.508,48	6.573,56	6.639,30	6.705,69	6.772,75	6.840,48	6.908,88	6.977,97	7.047,75	7.118,23	7.189,41
Assistente Social I	12	30 hs	3.120,62	3.151,83	3.183,34	3.215,18	3.247,33	3.279,80	3.312,60	3.345,73	3.379,18	3.412,98	3.447,11	3.481,58	3.516,39	3.551,56	3.587,07	3.622,94



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Assistente Social II			3.659,17	3.695,76	3.732,72	3.770,05	3.807,75	3.845,83	3.884,29	3.923,13	3.962,36	4.001,98	4.042,00	4.082,42	4.123,25	4.164,48	4.206,12	4.248,19
Assistente Social III			4.290,67	4.333,57	4.376,91	4.420,68	4.464,89	4.509,53	4.554,63	4.600,18	4.646,18	4.692,64	4.739,57	4.786,96	4.834,83	4.883,18	4.932,01	4.981,33
Assistente Social IV			5.031,14	5.081,46	5.132,27	5.183,59	5.235,43	5.287,78	5.340,66	5.394,07	5.448,01	5.502,49	5.557,51	5.613,09	5.669,22	5.725,91	5.783,17	5.841,00
Assistente Social V			5.899,41	5.958,41	6.017,99	6.078,17	6.138,95	6.200,34	6.262,35	6.324,97	6.388,22	6.452,10	6.516,62	6.581,79	6.647,61	6.714,08	6.781,22	6.849,04
Assistente Social VI			6.917,53	6.986,70	7.056,57	7.127,13	7.198,41	7.270,39	7.343,09	7.416,52	7.490,69	7.565,60	7.641,25	7.717,66	7.794,84	7.872,79	7.951,52	8.031,03
Assistente Social VII			8.111,34	8.192,46	8.274,38	8.357,12	8.440,70	8.525,10	8.610,35	8.696,46	8.783,42	8.871,26	8.959,97	9.049,57	9.140,06	9.231,47	9.323,78	9.417,02
Assistente Social VIII			9.511,19	9.606,30	9.702,36	9.799,39	9.897,38	9.996,35	10.096,32	10.197,28	10.299,25	10.402,25	10.506,27	10.611,33	10.717,44	10.824,62	10.932,86	11.042,19
Atend. de Creche I	50	40 hs	1.108,67	1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13
Atend. de Creche II			1.300,00	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26
Atend. de Creche III			1.524,36	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73
Atend. de Creche IV			1.787,43	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15
Atend. de Creche V			2.095,90	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27
Atend. de Creche VI			2.457,61	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Atend. de Creche VII			2.881,74	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Atend. de Creche VIII			3.379,06	3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99
Atend. de F�armacia I	3	40 hs	1.386,06	1.399,92	1.413,92	1.428,06	1.442,34	1.456,76	1.471,33	1.486,04	1.500,90	1.515,91	1.531,07	1.546,38	1.561,85	1.577,47	1.593,24	1.609,17
Atend. de F�armacia II			1.625,26	1.641,52	1.657,93	1.674,51	1.691,26	1.708,17	1.725,25	1.742,50	1.759,93	1.777,53	1.795,30	1.813,26	1.831,39	1.849,70	1.868,20	1.886,88
Atend. de F�armacia III			1.905,75	1.924,81	1.944,06	1.963,50	1.983,13	2.002,96	2.022,99	2.043,22	2.063,65	2.084,29	2.105,13	2.126,19	2.147,45	2.168,92	2.190,61	2.212,52
Atend. de F�armacia IV			2.234,64	2.256,99	2.279,56	2.302,35	2.325,38	2.348,63	2.372,12	2.395,84	2.419,80	2.444,00	2.468,44	2.493,12	2.518,05	2.543,23	2.568,66	2.594,35
Atend. de F�armacia V			2.620,29	2.646,50	2.672,96	2.699,69	2.726,69	2.753,95	2.781,49	2.809,31	2.837,40	2.865,78	2.894,43	2.923,38	2.952,61	2.982,14	3.011,96	3.042,08



Di rio Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padr o ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provis ria 2200-2 do Art. 1  de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado atrav s de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Di rio Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atend. de F�armacia VI			3.072,50	3.103,23	3.134,26	3.165,60	3.197,26	3.229,23	3.261,52	3.294,14	3.327,08	3.360,35	3.393,95	3.427,89	3.462,17	3.496,79	3.531,76	3.567,08
Atend. de F�armacia VII			3.602,75	3.638,78	3.675,16	3.711,92	3.749,03	3.786,52	3.824,39	3.862,63	3.901,26	3.940,27	3.979,68	4.019,47	4.059,67	4.100,26	4.141,27	4.182,68
Atend. de F�armacia VIII			4.224,51	4.266,75	4.309,42	4.352,51	4.396,04	4.440,00	4.484,40	4.529,24	4.574,53	4.620,28	4.666,48	4.713,15	4.760,28	4.807,88	4.855,96	4.904,52
Aud. Controle Interno I	2	40hs	5.765,59	5.823,25	5.881,48	5.940,29	5.999,70	6.059,69	6.120,29	6.181,49	6.243,31	6.305,74	6.368,80	6.432,49	6.496,81	6.561,78	6.627,40	6.693,67
Aud. Controle Interno II			6.760,61	6.828,21	6.896,50	6.965,46	7.035,12	7.105,47	7.176,52	7.248,29	7.320,77	7.393,98	7.467,92	7.542,60	7.618,02	7.694,20	7.771,14	7.848,86
Aud. Controle Interno III			7.927,34	8.006,62	8.086,68	8.167,55	8.249,23	8.331,72	8.415,04	8.499,19	8.584,18	8.670,02	8.756,72	8.844,29	8.932,73	9.022,06	9.112,28	9.203,40
Aud. Controle Interno IV			9.295,43	9.388,39	9.482,27	9.577,10	9.672,87	9.769,60	9.867,29	9.965,96	10.065,62	10.166,28	10.267,94	10.370,62	10.474,33	10.579,07	10.684,86	10.791,71
Aud. Controle Interno V			10.899,63	11.008,62	11.118,71	11.229,90	11.342,20	11.455,62	11.570,17	11.685,88	11.802,74	11.920,76	12.039,97	12.160,37	12.281,97	12.404,79	12.528,84	12.654,13
Aud. Controle Interno VI			12.780,67	12.908,48	13.037,56	13.167,94	13.299,62	13.432,61	13.566,94	13.702,61	13.839,64	13.978,03	14.117,81	14.258,99	14.401,58	14.545,60	14.691,05	14.837,96
Aud. Controle Interno VII			14.986,34	15.136,21	15.287,57	15.440,44	15.594,85	15.750,80	15.908,30	16.067,39	16.228,06	16.390,34	16.554,24	16.719,79	16.886,99	17.055,86	17.226,41	17.398,68
Aud. Controle Interno VIII			17.572,66	17.748,39	17.925,88	18.105,13	18.286,19	18.469,05	18.653,74	18.840,27	19.028,68	19.218,96	19.411,15	19.605,27	19.801,32	19.999,33	20.199,32	20.401,32
Aud. Fiscal Trib.Mun. I	2	40hs	4.119,37	4.160,56	4.202,17	4.244,19	4.286,63	4.329,50	4.372,79	4.416,52	4.460,69	4.505,29	4.550,35	4.595,85	4.641,81	4.688,23	4.735,11	4.782,46
Aud. Fiscal Trib.Mun. II			4.830,29	4.878,59	4.927,37	4.976,65	5.026,41	5.076,68	5.127,45	5.178,72	5.230,51	5.282,81	5.335,64	5.389,00	5.442,89	5.497,32	5.552,29	5.607,81
Aud. Fiscal Trib.Mun. III			5.663,89	5.720,53	5.777,73	5.835,51	5.893,87	5.952,80	6.012,33	6.072,46	6.133,18	6.194,51	6.256,46	6.319,02	6.382,21	6.446,03	6.510,49	6.575,60
Aud. Fiscal Trib.Mun. IV			6.641,36	6.707,77	6.774,85	6.842,60	6.911,02	6.980,13	7.049,93	7.120,43	7.191,64	7.263,55	7.336,19	7.409,55	7.483,65	7.558,48	7.634,07	7.710,41
Aud. Fiscal Trib.Mun. V			7.787,51	7.865,39	7.944,04	8.023,48	8.103,72	8.184,75	8.266,60	8.349,27	8.432,76	8.517,09	8.602,26	8.688,28	8.775,16	8.862,91	8.951,54	9.041,06
Aud. Fiscal Trib.Mun. VI			9.131,47	9.222,78	9.315,01	9.408,16	9.502,24	9.597,27	9.693,24	9.790,17	9.888,07	9.986,95	10.086,82	10.187,69	10.289,57	10.392,46	10.496,39	10.601,35
Aud. Fiscal Trib.Mun. VII			10.707,37	10.814,44	10.922,58	11.031,81	11.142,13	11.253,55	11.366,09	11.479,75	11.594,54	11.710,49	11.827,59	11.945,87	12.065,33	12.185,98	12.307,84	12.430,92
Aud. Fiscal Trib.Mun. VIII			12.555,23	12.680,78	12.807,59	12.935,67	13.065,02	13.195,67	13.327,63	13.460,91	13.595,51	13.731,47	13.868,78	14.007,47	14.147,55	14.289,02	14.431,91	14.576,23
Aud. Proc. Area Saude I	1	40 hs	4.119,37	4.160,56	4.202,17	4.244,19	4.286,63	4.329,50	4.372,79	4.416,52	4.460,69	4.505,29	4.550,35	4.595,85	4.641,81	4.688,23	4.735,11	4.782,46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aud. Proc. Area Saude II	4.830,29	4.878,59	4.927,37	4.976,65	5.026,41	5.076,68	5.127,45	5.178,72	5.230,51	5.282,81	5.335,64	5.389,00	5.442,89	5.497,32	5.552,29	5.607,81
Aud. Proc. Area Saude III	5.663,89	5.720,53	5.777,73	5.835,51	5.893,87	5.952,80	6.012,33	6.072,46	6.133,18	6.194,51	6.256,46	6.319,02	6.382,21	6.446,03	6.510,49	6.575,60
Aud. Proc. Area Saude IV	6.641,36	6.707,77	6.774,85	6.842,60	6.911,02	6.980,13	7.049,93	7.120,43	7.191,64	7.263,55	7.336,19	7.409,55	7.483,65	7.558,48	7.634,07	7.710,41
Aud. Proc. Area Saude V	7.787,51	7.865,39	7.944,04	8.023,48	8.103,72	8.184,75	8.266,60	8.349,27	8.432,76	8.517,09	8.602,26	8.688,28	8.775,16	8.862,91	8.951,54	9.041,06
Aud. Proc. Area Saude VI	9.131,47	9.222,78	9.315,01	9.408,16	9.502,24	9.597,27	9.693,24	9.790,17	9.888,07	9.986,95	10.086,82	10.187,69	10.289,57	10.392,46	10.496,39	10.601,35
Aud. Proc. Area Saude VII	10.707,37	10.814,44	10.922,58	11.031,81	11.142,13	11.253,55	11.366,09	11.479,75	11.594,54	11.710,49	11.827,59	11.945,87	12.065,33	12.185,98	12.307,84	12.430,92
Aud. Proc. Area Saude VIII	12.555,23	12.680,78	12.807,59	12.935,67	13.065,02	13.195,67	13.327,63	13.460,91	13.595,51	13.731,47	13.868,78	14.007,47	14.147,55	14.289,02	14.431,91	14.576,23
Aux. de Odontologia I	(Em Extinção)	40 hs	1.399,92	1.413,92	1.428,06	1.442,34	1.456,76	1.471,33	1.486,04	1.500,90	1.515,91	1.531,07	1.546,38	1.561,85	1.577,47	1.593,24
Aux. de Odontologia II	1.386,06	1.641,52	1.657,93	1.674,51	1.691,26	1.708,17	1.725,25	1.742,50	1.759,93	1.777,53	1.795,30	1.813,26	1.831,39	1.849,70	1.868,20	1.886,88
Aux. de Odontologia III	1.625,26	1.924,81	1.944,06	1.963,50	1.983,13	2.002,96	2.022,99	2.043,22	2.063,65	2.084,29	2.105,13	2.126,19	2.147,45	2.168,92	2.190,61	2.212,52
Aux. de Odontologia IV	1.905,75	2.256,99	2.279,56	2.302,35	2.325,38	2.348,63	2.372,12	2.395,84	2.419,80	2.444,00	2.468,44	2.493,12	2.518,05	2.543,23	2.568,66	2.594,35
Aux. de Odontologia V	2.234,64	2.646,50	2.672,96	2.699,69	2.726,69	2.753,95	2.781,49	2.809,31	2.837,40	2.865,78	2.894,43	2.923,38	2.952,61	2.982,14	3.011,96	3.042,08
Aux. de Odontologia VI	2.620,29	3.103,23	3.134,26	3.165,60	3.197,26	3.229,23	3.261,52	3.294,14	3.327,08	3.360,35	3.393,95	3.427,89	3.462,17	3.496,79	3.531,76	3.567,08
Aux. de Odontologia VII	3.072,50	3.638,78	3.675,16	3.711,92	3.749,03	3.786,52	3.824,39	3.862,63	3.901,26	3.940,27	3.979,68	4.019,47	4.059,67	4.100,26	4.141,27	4.182,68
Aux. de Odontologia VIII	3.602,75	4.266,75	4.309,42	4.352,51	4.396,04	4.440,00	4.484,40	4.529,24	4.574,53	4.620,28	4.666,48	4.713,15	4.760,28	4.807,88	4.855,96	4.904,52
Aux. de Saude Bucal I	4.224,51	1.399,92	1.413,92	1.428,06	1.442,34	1.456,76	1.471,33	1.486,04	1.500,90	1.515,91	1.531,07	1.546,38	1.561,85	1.577,47	1.593,24	1.609,17
Aux. de Saude Bucal II	7	40 hs	1.386,06	1.641,52	1.657,93	1.674,51	1.691,26	1.708,17	1.725,25	1.742,50	1.759,93	1.777,53	1.795,30	1.813,26	1.831,39	1.849,70
Aux. de Saude Bucal III	1.625,26	1.924,81	1.944,06	1.963,50	1.983,13	2.002,96	2.022,99	2.043,22	2.063,65	2.084,29	2.105,13	2.126,19	2.147,45	2.168,92	2.190,61	2.212,52
Aux. de Saude Bucal IV	1.905,75	2.256,99	2.279,56	2.302,35	2.325,38	2.348,63	2.372,12	2.395,84	2.419,80	2.444,00	2.468,44	2.493,12	2.518,05	2.543,23	2.568,66	2.594,35
Aux. de Saude Bucal V	2.234,64	2.646,50	2.672,96	2.699,69	2.726,69	2.753,95	2.781,49	2.809,31	2.837,40	2.865,78	2.894,43	2.923,38	2.952,61	2.982,14	3.011,96	3.042,08
Aux. de Saude Bucal V	2.620,29															



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aux. de Saude Bucal VI			3.072,50	3.103,23	3.134,26	3.165,60	3.197,26	3.229,23	3.261,52	3.294,14	3.327,08	3.360,35	3.393,95	3.427,89	3.462,17	3.496,79	3.531,76	3.567,08	
Aux. de Saude Bucal VII			3.602,75	3.638,78	3.675,16	3.711,92	3.749,03	3.786,52	3.824,39	3.862,63	3.901,26	3.940,27	3.979,68	4.019,47	4.059,67	4.100,26	4.141,27	4.182,68	
Aux. de Saude Bucal VIII			4.224,51	4.266,75	4.309,42	4.352,51	4.396,04	4.440,00	4.484,40	4.529,24	4.574,53	4.620,28	4.666,48	4.713,15	4.760,28	4.807,88	4.855,96	4.904,52	
Aux. de Topografia I	(Em Extinção)	40 hs	1.386,06	1.399,92	1.413,92	1.428,06	1.442,34	1.456,76	1.471,33	1.486,04	1.500,90	1.515,91	1.531,07	1.546,38	1.561,85	1.577,47	1.593,24	1.609,17	
Aux. de Topografia II			1.625,26	1.641,52	1.657,93	1.674,51	1.691,26	1.708,17	1.725,25	1.742,50	1.759,93	1.777,53	1.795,30	1.813,26	1.831,39	1.849,70	1.868,20	1.886,88	
Aux. de Topografia III			1.905,75	1.924,81	1.944,06	1.963,50	1.983,13	2.002,96	2.022,99	2.043,22	2.063,65	2.084,29	2.105,13	2.126,19	2.147,45	2.168,92	2.190,61	2.212,52	
Aux. de Topografia IV			2.234,64	2.256,99	2.279,56	2.302,35	2.325,38	2.348,63	2.372,12	2.395,84	2.419,80	2.444,00	2.468,44	2.493,12	2.518,05	2.543,23	2.568,66	2.594,35	
Aux. de Topografia V			2.620,29	2.646,50	2.672,96	2.699,69	2.726,69	2.753,95	2.781,49	2.809,31	2.837,40	2.865,78	2.894,43	2.923,38	2.952,61	2.982,14	3.011,96	3.042,08	
Aux. de Topografia VI			3.072,50	3.103,23	3.134,26	3.165,60	3.197,26	3.229,23	3.261,52	3.294,14	3.327,08	3.360,35	3.393,95	3.427,89	3.462,17	3.496,79	3.531,76	3.567,08	
Aux. de Topografia VII			3.602,75	3.638,78	3.675,16	3.711,92	3.749,03	3.786,52	3.824,39	3.862,63	3.901,26	3.940,27	3.979,68	4.019,47	4.059,67	4.100,26	4.141,27	4.182,68	
Aux. de Topografia VIII			4.224,51	4.266,75	4.309,42	4.352,51	4.396,04	4.440,00	4.484,40	4.529,24	4.574,53	4.620,28	4.666,48	4.713,15	4.760,28	4.807,88	4.855,96	4.904,52	
Aux. Serv. Gerais I	(Em Extinção)	40 hs	1.014,70	1.024,85	1.035,10	1.045,45	1.055,90	1.066,46	1.077,12	1.087,90	1.098,77	1.109,76	1.120,86	1.132,07	1.143,39	1.154,82	1.166,37	1.178,04	
Aux. Serv. Gerais II			1.189,82	1.201,71	1.213,73	1.225,87	1.238,13	1.250,51	1.263,01	1.275,64	1.288,40	1.301,28	1.314,30	1.327,44	1.340,71	1.354,12	1.367,66	1.381,34	
Aux. Serv. Gerais III			1.395,15	1.409,10	1.423,19	1.437,43	1.451,80	1.466,32	1.480,98	1.495,79	1.510,75	1.525,86	1.541,12	1.556,53	1.572,09	1.587,81	1.603,69	1.619,73	
Aux. Serv. Gerais IV			1.635,93	1.652,29	1.668,81	1.685,50	1.702,35	1.719,37	1.736,57	1.753,93	1.771,47	1.789,19	1.807,08	1.825,15	1.843,40	1.861,84	1.880,45	1.899,26	
Aux. Serv. Gerais V			1.918,25	1.937,43	1.956,81	1.976,38	1.996,14	2.016,10	2.036,26	2.056,63	2.077,19	2.097,96	2.118,94	2.140,13	2.161,53	2.183,15	2.204,98	2.227,03	
Aux. Serv. Gerais VI			2.249,30	2.271,79	2.294,51	2.317,46	2.340,63	2.364,04	2.387,68	2.411,56	2.435,67	2.460,03	2.484,63	2.509,47	2.534,57	2.559,91	2.585,51	2.611,37	
Aux. Serv. Gerais VII			2.637,48	2.663,86	2.690,50	2.717,40	2.744,57	2.772,02	2.799,74	2.827,74	2.856,02	2.884,58	2.913,42	2.942,56	2.971,98	3.001,70	3.031,72	3.062,03	
Aux. Serv. Gerais VIII			3.092,66	3.123,58	3.154,82	3.186,37	3.218,23	3.250,41	3.282,92	3.315,75	3.348,90	3.382,39	3.416,22	3.450,38	3.484,88	3.519,73	3.554,93	3.590,48	
Aux.Administrativo I	50	40 hs	1.386,06	1.399,92	1.413,92	1.428,06	1.442,34	1.456,76	1.471,33	1.486,04	1.500,90	1.515,91	1.531,07	1.546,38	1.561,85	1.577,47	1.593,24	1.609,17	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aux.Administrativo II				1.641,52	1.657,93	1.674,51	1.691,26	1.708,17	1.725,25	1.742,50	1.759,93	1.777,53	1.795,30	1.813,26	1.831,39	1.849,70	1.868,20	1.886,88
			1.625,26															
Aux.Administrativo III				1.924,81	1.944,06	1.963,50	1.983,13	2.002,96	2.022,99	2.043,22	2.063,65	2.084,29	2.105,13	2.126,19	2.147,45	2.168,92	2.190,61	2.212,52
			1.905,75															
Aux.Administrativo IV				2.256,99	2.279,56	2.302,35	2.325,38	2.348,63	2.372,12	2.395,84	2.419,80	2.444,00	2.468,44	2.493,12	2.518,05	2.543,23	2.568,66	2.594,35
			2.234,64															
Aux.Administrativo V				2.646,50	2.672,96	2.699,69	2.726,69	2.753,95	2.781,49	2.809,31	2.837,40	2.865,78	2.894,43	2.923,38	2.952,61	2.982,14	3.011,96	3.042,08
			2.620,29															
Aux.Administrativo VI				3.103,23	3.134,26	3.165,60	3.197,26	3.229,23	3.261,52	3.294,14	3.327,08	3.360,35	3.393,95	3.427,89	3.462,17	3.496,79	3.531,76	3.567,08
			3.072,50															
Aux.Administrativo VII				3.638,78	3.675,16	3.711,92	3.749,03	3.786,52	3.824,39	3.862,63	3.901,26	3.940,27	3.979,68	4.019,47	4.059,67	4.100,26	4.141,27	4.182,68
			3.602,75															
Aux.Administrativo VIII				4.266,75	4.309,42	4.352,51	4.396,04	4.440,00	4.484,40	4.529,24	4.574,53	4.620,28	4.666,48	4.713,15	4.760,28	4.807,88	4.855,96	4.904,52
			4.224,51															
Aux.de Enfermagem I	(Em Extinção)	40 hs		1.399,92	1.413,92	1.428,06	1.442,34	1.456,76	1.471,33	1.486,04	1.500,90	1.515,91	1.531,07	1.546,38	1.561,85	1.577,47	1.593,24	1.609,17
			1.386,06															
Aux.de Enfermagem II				1.641,52	1.657,93	1.674,51	1.691,26	1.708,17	1.725,25	1.742,50	1.759,93	1.777,53	1.795,30	1.813,26	1.831,39	1.849,70	1.868,20	1.886,88
			1.625,26															
Aux.de Enfermagem III				1.924,81	1.944,06	1.963,50	1.983,13	2.002,96	2.022,99	2.043,22	2.063,65	2.084,29	2.105,13	2.126,19	2.147,45	2.168,92	2.190,61	2.212,52
			1.905,75															
Aux.de Enfermagem IV				2.256,99	2.279,56	2.302,35	2.325,38	2.348,63	2.372,12	2.395,84	2.419,80	2.444,00	2.468,44	2.493,12	2.518,05	2.543,23	2.568,66	2.594,35
			2.234,64															
Aux.de Enfermagem V				2.646,50	2.672,96	2.699,69	2.726,69	2.753,95	2.781,49	2.809,31	2.837,40	2.865,78	2.894,43	2.923,38	2.952,61	2.982,14	3.011,96	3.042,08
			2.620,29															
Aux.de Enfermagem VI				3.103,23	3.134,26	3.165,60	3.197,26	3.229,23	3.261,52	3.294,14	3.327,08	3.360,35	3.393,95	3.427,89	3.462,17	3.496,79	3.531,76	3.567,08
			3.072,50															
Aux.de Enfermagem VII				3.638,78	3.675,16	3.711,92	3.749,03	3.786,52	3.824,39	3.862,63	3.901,26	3.940,27	3.979,68	4.019,47	4.059,67	4.100,26	4.141,27	4.182,68
			3.602,75															
Aux.de Enfermagem VIII				4.266,75	4.309,42	4.352,51	4.396,04	4.440,00	4.484,40	4.529,24	4.574,53	4.620,28	4.666,48	4.713,15	4.760,28	4.807,88	4.855,96	4.904,52
			4.224,51															
Aux.Mecânico I	(Em Extinção)	40 hs		1.024,85	1.035,10	1.045,45	1.055,90	1.066,46	1.077,12	1.087,90	1.098,77	1.109,76	1.120,86	1.132,07	1.143,39	1.154,82	1.166,37	1.178,04
			1.014,70															
Aux.Mecânico II			1.189,82	1.201,71	1.213,73	1.225,87	1.238,13	1.250,51	1.263,01	1.275,64	1.288,40	1.301,28	1.314,30	1.327,44	1.340,71	1.354,12	1.367,66	1.381,34
Aux.Mecânico III			1.395,15	1.409,10	1.423,19	1.437,43	1.451,80	1.466,32	1.480,98	1.495,79	1.510,75	1.525,86	1.541,12	1.556,53	1.572,09	1.587,81	1.603,69	1.619,73
Aux.Mecânico IV			1.652,29	1.668,81	1.685,50	1.702,35	1.719,37	1.736,57	1.753,93	1.771,47	1.789,19	1.807,08	1.825,15	1.843,40	1.861,84	1.880,45	1.899,26	
		1.635,93																
Aux.Mecânico V			1.937,43	1.956,81	1.976,38	1.996,14	2.016,10	2.036,26	2.056,63	2.077,19	2.097,96	2.118,94	2.140,13	2.161,53	2.183,15	2.204,98	2.227,03	
		1.918,25																



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aux.Mecânico VI		40 hs		2.271,79	2.294,51	2.317,46	2.340,63	2.364,04	2.387,68	2.411,56	2.435,67	2.460,03	2.484,63	2.509,47	2.534,57	2.559,91	2.585,51	2.611,37	
Aux.Mecânico VII				2.249,30	2.663,86	2.690,50	2.717,40	2.744,57	2.772,02	2.799,74	2.827,74	2.856,02	2.884,58	2.913,42	2.942,56	2.971,98	3.001,70	3.031,72	3.062,03
Aux.Mecânico VIII				2.637,48	3.123,58	3.154,82	3.186,37	3.218,23	3.250,41	3.282,92	3.315,75	3.348,90	3.382,39	3.416,22	3.450,38	3.484,88	3.519,73	3.554,93	3.590,48
Bioquímico I	2	20 hs		3.108,07	3.139,15	3.170,55	3.202,25	3.234,27	3.266,62	3.299,28	3.332,27	3.365,60	3.399,25	3.433,25	3.467,58	3.502,25	3.537,28	3.572,65	
Bioquímico II				3.077,30	3.644,46	3.680,90	3.717,71	3.754,89	3.792,44	3.830,36	3.868,67	3.907,35	3.946,43	3.985,89	4.025,75	4.066,01	4.106,67	4.147,74	4.189,21
Bioquímico III				3.608,38	4.273,42	4.316,15	4.359,31	4.402,90	4.446,93	4.491,40	4.536,32	4.581,68	4.627,50	4.673,77	4.720,51	4.767,71	4.815,39	4.863,55	4.912,18
Bioquímico IV		20 hs		5.010,92	5.061,03	5.111,64	5.162,75	5.214,38	5.266,52	5.319,19	5.372,38	5.426,10	5.480,37	5.535,17	5.590,52	5.646,43	5.702,89	5.759,92	
Bioquímico V			4.961,30	5.875,69	5.934,45	5.993,79	6.053,73	6.114,27	6.175,41	6.237,17	6.299,54	6.362,53	6.426,16	6.490,42	6.555,33	6.620,88	6.687,09	6.753,96	
Bioquímico VI				5.817,52	6.889,71	6.958,61	7.028,20	7.098,48	7.169,46	7.241,16	7.313,57	7.386,70	7.460,57	7.535,18	7.610,53	7.686,63	7.763,50	7.841,14	7.919,55
Bioquímico VII				6.821,50	8.078,73	8.159,52	8.241,11	8.323,52	8.406,76	8.490,83	8.575,73	8.661,49	8.748,11	8.835,59	8.923,94	9.013,18	9.103,32	9.194,35	9.286,29
Bioquímico VIII				7.998,74	9.472,95	9.567,68	9.663,35	9.759,99	9.857,59	9.956,16	10.055,72	10.156,28	10.257,84	10.360,42	10.464,03	10.568,67	10.674,35	10.781,10	10.888,91
				9.379,15															
Carpinteiro I	(Em Extinção)	40 hs		1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13	
Carpinteiro II				1.108,67	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26
Carpinteiro III				1.300,00	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73
Carpinteiro IV				1.524,36	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15
Carpinteiro V		40 hs		1.787,43	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27
Carpinteiro VI				2.095,90	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Carpinteiro VII				2.457,61	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Carpinteiro VIII		40 hs		3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99	
			3.379,06																
Chapeador I	(Em Extinção)	40 hs		1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13	
			1.108,67																



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Chapeador II			1.300,00	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26
Chapeador III			1.524,36	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73
Chapeador IV			1.787,43	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15
Chapeador V			2.095,90	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27
Chapeador VI			2.457,61	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Chapeador VII			2.881,74	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Chapeador VIII		40 hs	3.379,06	3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99
Coletor de Lixo I	(Em Extinção)	40 hs	1.014,70	1.024,85	1.035,10	1.045,45	1.055,90	1.066,46	1.077,12	1.087,90	1.098,77	1.109,76	1.120,86	1.132,07	1.143,39	1.154,82	1.166,37	1.178,04
Coletor de Lixo II			1.189,82	1.201,71	1.213,73	1.225,87	1.238,13	1.250,51	1.263,01	1.275,64	1.288,40	1.301,28	1.314,30	1.327,44	1.340,71	1.354,12	1.367,66	1.381,34
Coletor de Lixo III			1.395,15	1.409,10	1.423,19	1.437,43	1.451,80	1.466,32	1.480,98	1.495,79	1.510,75	1.525,86	1.541,12	1.556,53	1.572,09	1.587,81	1.603,69	1.619,73
Coletor de Lixo IV			1.635,93	1.652,29	1.668,81	1.685,50	1.702,35	1.719,37	1.736,57	1.753,93	1.771,47	1.789,19	1.807,08	1.825,15	1.843,40	1.861,84	1.880,45	1.899,26
Coletor de Lixo V			1.918,25	1.937,43	1.956,81	1.976,38	1.996,14	2.016,10	2.036,26	2.056,63	2.077,19	2.097,96	2.118,94	2.140,13	2.161,53	2.183,15	2.204,98	2.227,03
Coletor de Lixo VI			2.249,30	2.271,79	2.294,51	2.317,46	2.340,63	2.364,04	2.387,68	2.411,56	2.435,67	2.460,03	2.484,63	2.509,47	2.534,57	2.559,91	2.585,51	2.611,37
Coletor de Lixo VII			2.637,48	2.663,86	2.690,50	2.717,40	2.744,57	2.772,02	2.799,74	2.827,74	2.856,02	2.884,58	2.913,42	2.942,56	2.971,98	3.001,70	3.031,72	3.062,03
Coletor de Lixo VIII		40 hs	3.092,66	3.123,58	3.154,82	3.186,37	3.218,23	3.250,41	3.282,92	3.315,75	3.348,90	3.382,39	3.416,22	3.450,38	3.484,88	3.519,73	3.554,93	3.590,48
Contador I	2	40hs	4.119,39	4.160,58	4.202,19	4.244,21	4.286,65	4.329,52	4.372,82	4.416,54	4.460,71	4.505,32	4.550,37	4.595,87	4.641,83	4.688,25	4.735,13	4.782,48
Contador II			4.830,31	4.878,61	4.927,40	4.976,67	5.026,44	5.076,70	5.127,47	5.178,74	5.230,53	5.282,84	5.335,67	5.389,02	5.442,91	5.497,34	5.552,32	5.607,84
Contador III			5.663,92	5.720,56	5.777,76	5.835,54	5.893,89	5.952,83	6.012,36	6.072,49	6.133,21	6.194,54	6.256,49	6.319,05	6.382,24	6.446,07	6.510,53	6.575,63
Contador IV			6.641,39	6.707,80	6.774,88	6.842,63	6.911,05	6.980,17	7.049,97	7.120,47	7.191,67	7.263,59	7.336,22	7.409,59	7.483,68	7.558,52	7.634,10	7.710,45
Contador V			7.787,55	7.865,43	7.944,08	8.023,52	8.103,76	8.184,79	8.266,64	8.349,31	8.432,80	8.517,13	8.602,30	8.688,32	8.775,21	8.862,96	8.951,59	9.041,10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Contador VI			9.131,51	9.222,83	9.315,06	9.408,21	9.502,29	9.597,31	9.693,29	9.790,22	9.888,12	9.987,00	10.086,87	10.187,74	10.289,62	10.392,52	10.496,44	10.601,40
Contador VII			10.707,42	10.814,49	10.922,64	11.031,86	11.142,18	11.253,60	11.366,14	11.479,80	11.594,60	11.710,55	11.827,65	11.945,93	12.065,39	12.186,04	12.307,90	12.430,98
Contador VIII		40 hs	12.555,29	12.680,84	12.807,65	12.935,73	13.065,09	13.195,74	13.327,69	13.460,97	13.595,58	13.731,54	13.868,85	14.007,54	14.147,62	14.289,09	14.431,98	14.576,30
Economista I	1	40 hs	3.120,62	3.151,83	3.183,34	3.215,18	3.247,33	3.279,80	3.312,60	3.345,73	3.379,18	3.412,98	3.447,11	3.481,58	3.516,39	3.551,56	3.587,07	3.622,94
Economista II			3.659,17	3.695,76	3.732,72	3.770,05	3.807,75	3.845,83	3.884,29	3.923,13	3.962,36	4.001,98	4.042,00	4.082,42	4.123,25	4.164,48	4.206,12	4.248,19
Economista III			4.290,67	4.333,57	4.376,91	4.420,68	4.464,89	4.509,53	4.554,63	4.600,18	4.646,18	4.692,64	4.739,57	4.786,96	4.834,83	4.883,18	4.932,01	4.981,33
Economista IV			5.031,14	5.081,46	5.132,27	5.183,59	5.235,43	5.287,78	5.340,66	5.394,07	5.448,01	5.502,49	5.557,51	5.613,09	5.669,22	5.725,91	5.783,17	5.841,00
Economista V			5.899,41	5.958,41	6.017,99	6.078,17	6.138,95	6.200,34	6.262,35	6.324,97	6.388,22	6.452,10	6.516,62	6.581,79	6.647,61	6.714,08	6.781,22	6.849,04
Economista VI			6.917,53	6.986,70	7.056,57	7.127,13	7.198,41	7.270,39	7.343,09	7.416,52	7.490,69	7.565,60	7.641,25	7.717,66	7.794,84	7.872,79	7.951,52	8.031,03
Economista VII			8.111,34	8.192,46	8.274,38	8.357,12	8.440,70	8.525,10	8.610,35	8.696,46	8.783,42	8.871,26	8.959,97	9.049,57	9.140,06	9.231,47	9.323,78	9.417,02
Economista VIII		40 hs	9.511,19	9.606,30	9.702,36	9.799,39	9.897,38	9.996,35	10.096,32	10.197,28	10.299,25	10.402,25	10.506,27	10.611,33	10.717,44	10.824,62	10.932,86	11.042,19
Educador Oficina I	(Em Extinção)	40 hs	1.108,67	1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13
Educador Oficina II			1.300,00	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26
Educador Oficina III			1.524,36	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73
Educador Oficina IV			1.787,43	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15
Educador Oficina V			2.095,90	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27
Educador Oficina VI			2.457,61	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Educador Oficina VII			2.881,74	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Educador Oficina VIII		40 hs	3.379,06	3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99
Eletr.Instalador I	(Em Extinção)	40 hs	1.108,67	1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Eletr.Instalador II			1.300,00	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26
Eletr.Instalador III			1.524,36	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73
Eletr.Instalador IV			1.787,43	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15
Eletr.Instalador V			2.095,90	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27
Eletr.Instalador VI			2.457,61	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Eletr.Instalador VII			2.881,74	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Eletr.Instalador VIII			3.379,06	3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99
Encanador I	(Em Extinção)	40 hs	1.108,67	1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13
Encanador II			1.300,00	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26
Encanador III			1.524,36	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73
Encanador IV			1.787,43	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15
Encanador V			2.095,90	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27
Encanador VI			2.457,61	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Encanador VII			2.881,74	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Encanador VIII			3.379,06	3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99
Enfermeiro I	19	40 hs	3.120,61	3.151,82	3.183,33	3.215,17	3.247,32	3.279,79	3.312,59	3.345,72	3.379,17	3.412,97	3.447,09	3.481,57	3.516,38	3.551,55	3.587,06	3.622,93
Enfermeiro II			3.659,16	3.695,75	3.732,71	3.770,04	3.807,74	3.845,81	3.884,27	3.923,12	3.962,35	4.001,97	4.041,99	4.082,41	4.123,23	4.164,47	4.206,11	4.248,17
Enfermeiro III			4.290,65	4.333,56	4.376,90	4.420,66	4.464,87	4.509,52	4.554,62	4.600,16	4.646,16	4.692,62	4.739,55	4.786,95	4.834,82	4.883,16	4.932,00	4.981,32
Enfermeiro IV			5.031,13	5.081,44	5.132,25	5.183,58	5.235,41	5.287,77	5.340,64	5.394,05	5.447,99	5.502,47	5.557,50	5.613,07	5.669,20	5.725,89	5.783,15	5.840,98
Enfermeiro V			5.899,39	5.958,39	6.017,97	6.078,15	6.138,93	6.200,32	6.262,33	6.324,95	6.388,20	6.452,08	6.516,60	6.581,77	6.647,59	6.714,06	6.781,20	6.849,01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Enfermeiro VI			6.917,50	6.986,68	7.056,55	7.127,11	7.198,38	7.270,37	7.343,07	7.416,50	7.490,67	7.565,57	7.641,23	7.717,64	7.794,82	7.872,76	7.951,49	8.031,01
Enfermeiro VII			8.111,32	8.192,43	8.274,35	8.357,10	8.440,67	8.525,08	8.610,33	8.696,43	8.783,39	8.871,23	8.959,94	9.049,54	9.140,04	9.231,44	9.323,75	9.416,99
Enfermeiro VIII		40 hs	9.511,16	9.606,27	9.702,33	9.799,35	9.897,35	9.996,32	10.096,29	10.197,25	10.299,22	10.402,21	10.506,23	10.611,30	10.717,41	10.824,58	10.932,83	11.042,16
Engenheiro Agrônomo I	1	30 hs	4.976,21	5.025,97	5.076,23	5.126,99	5.178,26	5.230,05	5.282,35	5.335,17	5.388,52	5.442,41	5.496,83	5.551,80	5.607,32	5.663,39	5.720,03	5.777,23
Engenheiro Agrônomo II			5.835,00	5.893,35	5.952,28	6.011,80	6.071,92	6.132,64	6.193,97	6.255,91	6.318,47	6.381,65	6.445,47	6.509,92	6.575,02	6.640,77	6.707,18	6.774,25
Engenheiro Agrônomo III			6.841,99	6.910,41	6.979,52	7.049,31	7.119,81	7.191,00	7.262,91	7.335,54	7.408,90	7.482,99	7.557,82	7.633,40	7.709,73	7.786,83	7.864,70	7.943,34
Engenheiro Agrônomo IV			8.022,78	8.103,00	8.184,03	8.265,87	8.348,53	8.432,02	8.516,34	8.601,50	8.687,52	8.774,39	8.862,14	8.950,76	9.040,26	9.130,67	9.221,97	9.314,19
Engenheiro Agrônomo V			9.407,34	9.501,41	9.596,42	9.692,39	9.789,31	9.887,20	9.986,08	10.085,94	10.186,80	10.288,66	10.391,55	10.495,47	10.600,42	10.706,43	10.813,49	10.921,62
Engenheiro Agrônomo VI			11.030,84	11.141,15	11.252,56	11.365,09	11.478,74	11.593,52	11.709,46	11.826,55	11.944,82	12.064,27	12.184,91	12.306,76	12.429,83	12.554,13	12.679,67	12.806,46
Engenheiro Agrônomo VII			12.934,53	13.063,87	13.194,51	13.326,46	13.459,72	13.594,32	13.730,26	13.867,56	14.006,24	14.146,30	14.287,77	14.430,64	14.574,95	14.720,70	14.867,91	15.016,59
Engenheiro Agrônomo VIII		30 hs	15.166,75	15.318,42	15.471,60	15.626,32	15.782,58	15.940,41	16.099,81	16.260,81	16.423,42	16.587,65	16.753,53	16.921,06	17.090,27	17.261,18	17.433,79	17.608,13
Engenheiro Ambiental I	1	30 hs	4.976,21	5.025,97	5.076,23	5.126,99	5.178,26	5.230,05	5.282,35	5.335,17	5.388,52	5.442,41	5.496,83	5.551,80	5.607,32	5.663,39	5.720,03	5.777,23
Engenheiro Ambiental II			5.835,00	5.893,35	5.952,28	6.011,80	6.071,92	6.132,64	6.193,97	6.255,91	6.318,47	6.381,65	6.445,47	6.509,92	6.575,02	6.640,77	6.707,18	6.774,25
Engenheiro Ambiental III			6.841,99	6.910,41	6.979,52	7.049,31	7.119,81	7.191,00	7.262,91	7.335,54	7.408,90	7.482,99	7.557,82	7.633,40	7.709,73	7.786,83	7.864,70	7.943,34
Engenheiro Ambiental IV			8.022,78	8.103,00	8.184,03	8.265,87	8.348,53	8.432,02	8.516,34	8.601,50	8.687,52	8.774,39	8.862,14	8.950,76	9.040,26	9.130,67	9.221,97	9.314,19
Engenheiro Ambiental V			9.407,34	9.501,41	9.596,42	9.692,39	9.789,31	9.887,20	9.986,08	10.085,94	10.186,80	10.288,66	10.391,55	10.495,47	10.600,42	10.706,43	10.813,49	10.921,62
Engenheiro Ambiental VI			11.030,84	11.141,15	11.252,56	11.365,09	11.478,74	11.593,52	11.709,46	11.826,55	11.944,82	12.064,27	12.184,91	12.306,76	12.429,83	12.554,13	12.679,67	12.806,46
Engenheiro Ambiental VII			12.934,53	13.063,87	13.194,51	13.326,46	13.459,72	13.594,32	13.730,26	13.867,56	14.006,24	14.146,30	14.287,77	14.430,64	14.574,95	14.720,70	14.867,91	15.016,59
Engenheiro Ambiental VIII		30 hs	15.166,75	15.318,42	15.471,60	15.626,32	15.782,58	15.940,41	16.099,81	16.260,81	16.423,42	16.587,65	16.753,53	16.921,06	17.090,27	17.261,18	17.433,79	17.608,13
Engenheiro Civil I	2	30 hs	4.976,21	5.025,97	5.076,23	5.126,99	5.178,26	5.230,05	5.282,35	5.335,17	5.388,52	5.442,41	5.496,83	5.551,80	5.607,32	5.663,39	5.720,03	5.777,23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Engenheiro Civil II		5.835,00	5.893,35	5.952,28	6.011,80	6.071,92	6.132,64	6.193,97	6.255,91	6.318,47	6.381,65	6.445,47	6.509,92	6.575,02	6.640,77	6.707,18	6.774,25
Engenheiro Civil III		6.841,99	6.910,41	6.979,52	7.049,31	7.119,81	7.191,00	7.262,91	7.335,54	7.408,90	7.482,99	7.557,82	7.633,40	7.709,73	7.786,83	7.864,70	7.943,34
Engenheiro Civil IV		8.022,78	8.103,00	8.184,03	8.265,87	8.348,53	8.432,02	8.516,34	8.601,50	8.687,52	8.774,39	8.862,14	8.950,76	9.040,26	9.130,67	9.221,97	9.314,19
Engenheiro Civil V		9.407,34	9.501,41	9.596,42	9.692,39	9.789,31	9.887,20	9.986,08	10.085,94	10.186,80	10.288,66	10.391,55	10.495,47	10.600,42	10.706,43	10.813,49	10.921,62
Engenheiro Civil VI		11.030,84	11.141,15	11.252,56	11.365,09	11.478,74	11.593,52	11.709,46	11.826,55	11.944,82	12.064,27	12.184,91	12.306,76	12.429,83	12.554,13	12.679,67	12.806,46
Engenheiro Civil VII		12.934,53	13.063,87	13.194,51	13.326,46	13.459,72	13.594,32	13.730,26	13.867,56	14.006,24	14.146,30	14.287,77	14.430,64	14.574,95	14.720,70	14.867,91	15.016,59
Engenheiro Civil VIII	30 hs	15.166,75	15.318,42	15.471,60	15.626,32	15.782,58	15.940,41	16.099,81	16.260,81	16.423,42	16.587,65	16.753,53	16.921,06	17.090,27	17.261,18	17.433,79	17.608,13
Farmacêutico I	2	3.120,62	3.151,83	3.183,34	3.215,18	3.247,33	3.279,80	3.312,60	3.345,73	3.379,18	3.412,98	3.447,11	3.481,58	3.516,39	3.551,56	3.587,07	3.622,94
Farmacêutico II		3.659,17	3.695,76	3.732,72	3.770,05	3.807,75	3.845,83	3.884,29	3.923,13	3.962,36	4.001,98	4.042,00	4.082,42	4.123,25	4.164,48	4.206,12	4.248,19
Farmacêutico III		4.290,67	4.333,57	4.376,91	4.420,68	4.464,89	4.509,53	4.554,63	4.600,18	4.646,18	4.692,64	4.739,57	4.786,96	4.834,83	4.883,18	4.932,01	4.981,33
Farmacêutico IV		5.031,14	5.081,46	5.132,27	5.183,59	5.235,43	5.287,78	5.340,66	5.394,07	5.448,01	5.502,49	5.557,51	5.613,09	5.669,22	5.725,91	5.783,17	5.841,00
Farmacêutico V		5.899,41	5.958,41	6.017,99	6.078,17	6.138,95	6.200,34	6.262,35	6.324,97	6.388,22	6.452,10	6.516,62	6.581,79	6.647,61	6.714,08	6.781,22	6.849,04
Farmacêutico VI		6.917,53	6.986,70	7.056,57	7.127,13	7.198,41	7.270,39	7.343,09	7.416,52	7.490,69	7.565,60	7.641,25	7.717,66	7.794,84	7.872,79	7.951,52	8.031,03
Farmacêutico VII		8.111,34	8.192,46	8.274,38	8.357,12	8.440,70	8.525,10	8.610,35	8.696,46	8.783,42	8.871,26	8.959,97	9.049,57	9.140,06	9.231,47	9.323,78	9.417,02
Farmacêutico VIII	40 hs	9.511,19	9.606,30	9.702,36	9.799,39	9.897,38	9.996,35	10.096,32	10.197,28	10.299,25	10.402,25	10.506,27	10.611,33	10.717,44	10.824,62	10.932,86	11.042,19
Fiscal do Plano Diretor I	1	4.119,37	4.160,56	4.202,17	4.244,19	4.286,63	4.329,50	4.372,79	4.416,52	4.460,69	4.505,29	4.550,35	4.595,85	4.641,81	4.688,23	4.735,11	4.782,46
Fiscal do Plano Diretor II		4.830,29	4.878,59	4.927,37	4.976,65	5.026,41	5.076,68	5.127,45	5.178,72	5.230,51	5.282,81	5.335,64	5.389,00	5.442,89	5.497,32	5.552,29	5.607,81
Fiscal do Plano Diretor III		5.663,89	5.720,53	5.777,73	5.835,51	5.893,87	5.952,80	6.012,33	6.072,46	6.133,18	6.194,51	6.256,46	6.319,02	6.382,21	6.446,03	6.510,49	6.575,60
Fiscal do Plano Diretor IV		6.641,36	6.707,77	6.774,85	6.842,60	6.911,02	6.980,13	7.049,93	7.120,43	7.191,64	7.263,55	7.336,19	7.409,55	7.483,65	7.558,48	7.634,07	7.710,41
Fiscal do Plano Diretor V		7.787,51	7.865,39	7.944,04	8.023,48	8.103,72	8.184,75	8.266,60	8.349,27	8.432,76	8.517,09	8.602,26	8.688,28	8.775,16	8.862,91	8.951,54	9.041,06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fiscal do Plano Diretor VI			9.131,47	9.222,78	9.315,01	9.408,16	9.502,24	9.597,27	9.693,24	9.790,17	9.888,07	9.986,95	10.086,82	10.187,69	10.289,57	10.392,46	10.496,39	10.601,35
Fiscal do Plano Diretor VII			10.707,37	10.814,44	10.922,58	11.031,81	11.142,13	11.253,55	11.366,09	11.479,75	11.594,54	11.710,49	11.827,59	11.945,87	12.065,33	12.185,98	12.307,84	12.430,92
Fiscal do Plano Diretor VIII		40hs	12.555,23	12.680,78	12.807,59	12.935,67	13.065,02	13.195,67	13.327,63	13.460,91	13.595,51	13.731,47	13.868,78	14.007,47	14.147,55	14.289,02	14.431,91	14.576,23
Fiscal I	6	40 hs	1.386,06	1.399,92	1.413,92	1.428,06	1.442,34	1.456,76	1.471,33	1.486,04	1.500,90	1.515,91	1.531,07	1.546,38	1.561,85	1.577,47	1.593,24	1.609,17
Fiscal II			1.625,26	1.641,52	1.657,93	1.674,51	1.691,26	1.708,17	1.725,25	1.742,50	1.759,93	1.777,53	1.795,30	1.813,26	1.831,39	1.849,70	1.868,20	1.886,88
Fiscal III			1.905,75	1.924,81	1.944,06	1.963,50	1.983,13	2.002,96	2.022,99	2.043,22	2.063,65	2.084,29	2.105,13	2.126,19	2.147,45	2.168,92	2.190,61	2.212,52
Fiscal IV			2.234,64	2.256,99	2.279,56	2.302,35	2.325,38	2.348,63	2.372,12	2.395,84	2.419,80	2.444,00	2.468,44	2.493,12	2.518,05	2.543,23	2.568,66	2.594,35
Fiscal V			2.620,29	2.646,50	2.672,96	2.699,69	2.726,69	2.753,95	2.781,49	2.809,31	2.837,40	2.865,78	2.894,43	2.923,38	2.952,61	2.982,14	3.011,96	3.042,08
Fiscal VI			3.072,50	3.103,23	3.134,26	3.165,60	3.197,26	3.229,23	3.261,52	3.294,14	3.327,08	3.360,35	3.393,95	3.427,89	3.462,17	3.496,79	3.531,76	3.567,08
Fiscal VII			3.602,75	3.638,78	3.675,16	3.711,92	3.749,03	3.786,52	3.824,39	3.862,63	3.901,26	3.940,27	3.979,68	4.019,47	4.059,67	4.100,26	4.141,27	4.182,68
Fiscal VIII			4.224,51	4.266,75	4.309,42	4.352,51	4.396,04	4.440,00	4.484,40	4.529,24	4.574,53	4.620,28	4.666,48	4.713,15	4.760,28	4.807,88	4.855,96	4.904,52
Fonoaudiólogo I	1	40hs	3.120,62	3.151,83	3.183,34	3.215,18	3.247,33	3.279,80	3.312,60	3.345,73	3.379,18	3.412,98	3.447,11	3.481,58	3.516,39	3.551,56	3.587,07	3.622,94
Fonoaudiólogo II			3.659,17	3.695,76	3.732,72	3.770,05	3.807,75	3.845,83	3.884,29	3.923,13	3.962,36	4.001,98	4.042,00	4.082,42	4.123,25	4.164,48	4.206,12	4.248,19
Fonoaudiólogo III			4.290,67	4.333,57	4.376,91	4.420,68	4.464,89	4.509,53	4.554,63	4.600,18	4.646,18	4.692,64	4.739,57	4.786,96	4.834,83	4.883,18	4.932,01	4.981,33
Fonoaudiólogo IV			5.031,14	5.081,46	5.132,27	5.183,59	5.235,43	5.287,78	5.340,66	5.394,07	5.448,01	5.502,49	5.557,51	5.613,09	5.669,22	5.725,91	5.783,17	5.841,00
Fonoaudiólogo V			5.899,41	5.958,41	6.017,99	6.078,17	6.138,95	6.200,34	6.262,35	6.324,97	6.388,22	6.452,10	6.516,62	6.581,79	6.647,61	6.714,08	6.781,22	6.849,04
Fonoaudiólogo VI			6.917,53	6.986,70	7.056,57	7.127,13	7.198,41	7.270,39	7.343,09	7.416,52	7.490,69	7.565,60	7.641,25	7.717,66	7.794,84	7.872,79	7.951,52	8.031,03
Fonoaudiólogo VII			8.111,34	8.192,46	8.274,38	8.357,12	8.440,70	8.525,10	8.610,35	8.696,46	8.783,42	8.871,26	8.959,97	9.049,57	9.140,06	9.231,47	9.323,78	9.417,02
Fonoaudiólogo VIII			9.511,19	9.606,30	9.702,36	9.799,39	9.897,38	9.996,35	10.096,32	10.197,28	10.299,25	10.402,25	10.506,27	10.611,33	10.717,44	10.824,62	10.932,86	11.042,19
Jardineiro I	(Em extinção)	40 hs	1.014,70	1.024,85	1.035,10	1.045,45	1.055,90	1.066,46	1.077,12	1.087,90	1.098,77	1.109,76	1.120,86	1.132,07	1.143,39	1.154,82	1.166,37	1.178,04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Jardineiro II		40 hs	1.189,82	1.201,71	1.213,73	1.225,87	1.238,13	1.250,51	1.263,01	1.275,64	1.288,40	1.301,28	1.314,30	1.327,44	1.340,71	1.354,12	1.367,66	1.381,34
Jardineiro III			1.395,15	1.409,10	1.423,19	1.437,43	1.451,80	1.466,32	1.480,98	1.495,79	1.510,75	1.525,86	1.541,12	1.556,53	1.572,09	1.587,81	1.603,69	1.619,73
Jardineiro IV			1.635,93	1.652,29	1.668,81	1.685,50	1.702,35	1.719,37	1.736,57	1.753,93	1.771,47	1.789,19	1.807,08	1.825,15	1.843,40	1.861,84	1.880,45	1.899,26
Jardineiro V			1.918,25	1.937,43	1.956,81	1.976,38	1.996,14	2.016,10	2.036,26	2.056,63	2.077,19	2.097,96	2.118,94	2.140,13	2.161,53	2.183,15	2.204,98	2.227,03
Jardineiro VI			2.249,30	2.271,79	2.294,51	2.317,46	2.340,63	2.364,04	2.387,68	2.411,56	2.435,67	2.460,03	2.484,63	2.509,47	2.534,57	2.559,91	2.585,51	2.611,37
Jardineiro VII			2.637,48	2.663,86	2.690,50	2.717,40	2.744,57	2.772,02	2.799,74	2.827,74	2.856,02	2.884,58	2.913,42	2.942,56	2.971,98	3.001,70	3.031,72	3.062,03
Jardineiro VIII			3.092,66	3.123,58	3.154,82	3.186,37	3.218,23	3.250,41	3.282,92	3.315,75	3.348,90	3.382,39	3.416,22	3.450,38	3.484,88	3.519,73	3.554,93	3.590,48
Médico I	(Em extinção)	20 hs	5.556,00	5.611,56	5.667,68	5.724,35	5.781,60	5.839,41	5.897,81	5.956,78	6.016,35	6.076,52	6.137,28	6.198,65	6.260,64	6.323,25	6.386,48	6.450,34
Médico II			6.514,85	6.580,00	6.645,80	6.712,25	6.779,38	6.847,17	6.915,64	6.984,80	7.054,65	7.125,19	7.196,44	7.268,41	7.341,09	7.414,50	7.488,65	7.563,54
Médico III			7.639,17	7.715,56	7.792,72	7.870,64	7.949,35	8.028,84	8.109,13	8.190,22	8.272,13	8.354,85	8.438,40	8.522,78	8.608,01	8.694,09	8.781,03	8.868,84
Médico IV			8.957,53	9.047,10	9.137,57	9.228,95	9.321,24	9.414,45	9.508,60	9.603,68	9.699,72	9.796,72	9.894,68	9.993,63	10.093,57	10.194,50	10.296,45	10.399,41
Médico V			10.503,41	10.608,44	10.714,52	10.821,67	10.929,89	11.039,19	11.149,58	11.261,07	11.373,68	11.487,42	11.602,29	11.718,32	11.835,50	11.953,86	12.073,39	12.194,13
Médico VI			12.316,07	12.439,23	12.563,62	12.689,26	12.816,15	12.944,31	13.073,76	13.204,49	13.336,54	13.469,90	13.604,60	13.740,65	13.878,06	14.016,84	14.157,00	14.298,57
Médico VII			14.441,56	14.585,98	14.731,84	14.879,15	15.027,95	15.178,23	15.330,01	15.483,31	15.638,14	15.794,52	15.952,47	16.111,99	16.273,11	16.435,84	16.600,20	16.766,20
Médico VIII			16.933,87	17.103,20	17.274,24	17.446,98	17.621,45	17.797,66	17.975,64	18.155,40	18.336,95	18.520,32	18.705,52	18.892,58	19.081,50	19.272,32	19.465,04	19.659,69
Médico Clínico Geral I	7	40 hs	13.958,68	14.098,27	14.239,25	14.381,64	14.525,46	14.670,71	14.817,42	14.965,59	15.115,25	15.266,40	15.419,07	15.573,26	15.728,99	15.886,28	16.045,14	16.205,59
Médico Clínico Geral II			16.367,65	16.531,33	16.696,64	16.863,61	17.032,24	17.202,56	17.374,59	17.548,34	17.723,82	17.901,06	18.080,07	18.260,87	18.443,48	18.627,91	18.814,19	19.002,33
Médico Clínico Geral III			19.192,36	19.384,28	19.578,12	19.773,90	19.971,64	20.171,36	20.373,07	20.576,80	20.782,57	20.990,40	21.200,30	21.412,31	21.626,43	21.842,69	22.061,12	22.281,73
Médico Clínico Geral IV			22.504,55	22.729,59	22.956,89	23.186,46	23.418,32	23.652,51	23.889,03	24.127,92	24.369,20	24.612,89	24.859,02	25.107,61	25.358,69	25.612,27	25.868,40	26.127,08
Médico Clínico Geral V			26.388,35	26.652,24	26.918,76	27.187,95	27.459,83	27.734,42	28.011,77	28.291,89	28.574,80	28.860,55	29.149,16	29.440,65	29.735,06	30.032,41	30.332,73	30.636,06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Médico Clínico Geral VI			30.942,42	31.251,84	31.564,36	31.880,00	32.198,80	32.520,79	32.846,00	33.174,46	33.506,21	33.841,27	34.179,68	34.521,48	34.866,69	35.215,36	35.567,51	35.923,19
Médico Clínico Geral VII			36.282,42	36.645,24	37.011,70	37.381,81	37.755,63	38.133,19	38.514,52	38.899,66	39.288,66	39.681,55	40.078,36	40.479,15	40.883,94	41.292,78	41.705,71	42.122,76
Médico Clínico Geral VIII	40 hs		42.543,99	42.969,43	43.399,12	43.833,12	44.271,45	44.714,16	45.161,30	45.612,92	46.069,04	46.529,73	46.995,03	47.464,98	47.939,63	48.419,03	48.903,22	49.392,25
Médico Gin. e Obstetra I	2	40 hs	13.958,68	14.098,27	14.239,25	14.381,64	14.525,46	14.670,71	14.817,42	14.965,59	15.115,25	15.266,40	15.419,07	15.573,26	15.728,99	15.886,28	16.045,14	16.205,59
Médico Gin. e Obstetra II			16.367,65	16.531,33	16.696,64	16.863,61	17.032,24	17.202,56	17.374,59	17.548,34	17.723,82	17.901,06	18.080,07	18.260,87	18.443,48	18.627,91	18.814,19	19.002,33
Médico Gin. e Obstetra III			19.192,36	19.384,28	19.578,12	19.773,90	19.971,64	20.171,36	20.373,07	20.576,80	20.782,57	20.990,40	21.200,30	21.412,31	21.626,43	21.842,69	22.061,12	22.281,73
Médico Gin. e Obstetra IV			22.504,55	22.729,59	22.956,89	23.186,46	23.418,32	23.652,51	23.889,03	24.127,92	24.369,20	24.612,89	24.859,02	25.107,61	25.358,69	25.612,27	25.868,40	26.127,08
Médico Gin. e Obstetra V			26.388,35	26.652,24	26.918,76	27.187,95	27.459,83	27.734,42	28.011,77	28.291,89	28.574,80	28.860,55	29.149,16	29.440,65	29.735,06	30.032,41	30.332,73	30.636,06
Médico Gin. e Obstetra VI			30.942,42	31.251,84	31.564,36	31.880,00	32.198,80	32.520,79	32.846,00	33.174,46	33.506,21	33.841,27	34.179,68	34.521,48	34.866,69	35.215,36	35.567,51	35.923,19
Médico Gin. e Obstetra VII			36.282,42	36.645,24	37.011,70	37.381,81	37.755,63	38.133,19	38.514,52	38.899,66	39.288,66	39.681,55	40.078,36	40.479,15	40.883,94	41.292,78	41.705,71	42.122,76
Médico Gin. e Obstetra VIII	2	40 hs	42.543,99	42.969,43	43.399,12	43.833,12	44.271,45	44.714,16	45.161,30	45.612,92	46.069,04	46.529,73	46.995,03	47.464,98	47.939,63	48.419,03	48.903,22	49.392,25
Médico Inter (SAMU) I	6	40 hs	13.958,68	14.098,27	14.239,25	14.381,64	14.525,46	14.670,71	14.817,42	14.965,59	15.115,25	15.266,40	15.419,07	15.573,26	15.728,99	15.886,28	16.045,14	16.205,59
Médico Inter (SAMU) II			16.367,65	16.531,33	16.696,64	16.863,61	17.032,24	17.202,56	17.374,59	17.548,34	17.723,82	17.901,06	18.080,07	18.260,87	18.443,48	18.627,91	18.814,19	19.002,33
Médico Inter (SAMU) III			19.192,36	19.384,28	19.578,12	19.773,90	19.971,64	20.171,36	20.373,07	20.576,80	20.782,57	20.990,40	21.200,30	21.412,31	21.626,43	21.842,69	22.061,12	22.281,73
Médico Inter (SAMU) IV			22.504,55	22.729,59	22.956,89	23.186,46	23.418,32	23.652,51	23.889,03	24.127,92	24.369,20	24.612,89	24.859,02	25.107,61	25.358,69	25.612,27	25.868,40	26.127,08
Médico Inter (SAMU) V			26.388,35	26.652,24	26.918,76	27.187,95	27.459,83	27.734,42	28.011,77	28.291,89	28.574,80	28.860,55	29.149,16	29.440,65	29.735,06	30.032,41	30.332,73	30.636,06
Médico Inter (SAMU) VI			30.942,42	31.251,84	31.564,36	31.880,00	32.198,80	32.520,79	32.846,00	33.174,46	33.506,21	33.841,27	34.179,68	34.521,48	34.866,69	35.215,36	35.567,51	35.923,19
Médico Inter (SAMU) VII			36.282,42	36.645,24	37.011,70	37.381,81	37.755,63	38.133,19	38.514,52	38.899,66	39.288,66	39.681,55	40.078,36	40.479,15	40.883,94	41.292,78	41.705,71	42.122,76
Médico Inter (SAMU) VIII	6	40 hs	42.543,99	42.969,43	43.399,12	43.833,12	44.271,45	44.714,16	45.161,30	45.612,92	46.069,04	46.529,73	46.995,03	47.464,98	47.939,63	48.419,03	48.903,22	49.392,25
Médico Ortope. Traum. I	2	40hs	13.958,68	14.098,27	14.239,25	14.381,64	14.525,46	14.670,71	14.817,42	14.965,59	15.115,25	15.266,40	15.419,07	15.573,26	15.728,99	15.886,28	16.045,14	16.205,59



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Médico Ortope. Traum. II			16.531,33	16.696,64	16.863,61	17.032,24	17.202,56	17.374,59	17.548,34	17.723,82	17.901,06	18.080,07	18.260,87	18.443,48	18.627,91	18.814,19	19.002,33
	16.367,65																
Médico Ortope. Traum. III			19.384,28	19.578,12	19.773,90	19.971,64	20.171,36	20.373,07	20.576,80	20.782,57	20.990,40	21.200,30	21.412,31	21.626,43	21.842,69	22.061,12	22.281,73
	19.192,36																
Médico Ortope. Traum. IV			22.729,59	22.956,89	23.186,46	23.418,32	23.652,51	23.889,03	24.127,92	24.369,20	24.612,89	24.859,02	25.107,61	25.358,69	25.612,27	25.868,40	26.127,08
	22.504,55																
Médico Ortope. Traum. V			26.652,24	26.918,76	27.187,95	27.459,83	27.734,42	28.011,77	28.291,89	28.574,80	28.860,55	29.149,16	29.440,65	29.735,06	30.032,41	30.332,73	30.636,06
	26.388,35																
Médico Ortope. Traum. VI			31.251,84	31.564,36	31.880,00	32.198,80	32.520,79	32.846,00	33.174,46	33.506,21	33.841,27	34.179,68	34.521,48	34.866,69	35.215,36	35.567,51	35.923,19
	30.942,42																
Médico Ortope. Traum. VII			36.645,24	37.011,70	37.381,81	37.755,63	38.133,19	38.514,52	38.899,66	39.288,66	39.681,55	40.078,36	40.479,15	40.883,94	41.292,78	41.705,71	42.122,76
	36.282,42																
Médico Ortope. Traum. VIII	2	40hs	42.969,43	43.399,12	43.833,12	44.271,45	44.714,16	45.161,30	45.612,92	46.069,04	46.529,73	46.995,03	47.464,98	47.939,63	48.419,03	48.903,22	49.392,25
	42.543,99																
Médico Pediatra I	2	40 hs	14.098,27	14.239,25	14.381,64	14.525,46	14.670,71	14.817,42	14.965,59	15.115,25	15.266,40	15.419,07	15.573,26	15.728,99	15.886,28	16.045,14	16.205,59
	13.958,68																
Médico Pediatra II			16.531,33	16.696,64	16.863,61	17.032,24	17.202,56	17.374,59	17.548,34	17.723,82	17.901,06	18.080,07	18.260,87	18.443,48	18.627,91	18.814,19	19.002,33
	16.367,65																
Médico Pediatra III			19.384,28	19.578,12	19.773,90	19.971,64	20.171,36	20.373,07	20.576,80	20.782,57	20.990,40	21.200,30	21.412,31	21.626,43	21.842,69	22.061,12	22.281,73
	19.192,36																
Médico Pediatra IV			22.729,59	22.956,89	23.186,46	23.418,32	23.652,51	23.889,03	24.127,92	24.369,20	24.612,89	24.859,02	25.107,61	25.358,69	25.612,27	25.868,40	26.127,08
	22.504,55																
Médico Pediatra V			26.652,24	26.918,76	27.187,95	27.459,83	27.734,42	28.011,77	28.291,89	28.574,80	28.860,55	29.149,16	29.440,65	29.735,06	30.032,41	30.332,73	30.636,06
	26.388,35																
Médico Pediatra VI			31.251,84	31.564,36	31.880,00	32.198,80	32.520,79	32.846,00	33.174,46	33.506,21	33.841,27	34.179,68	34.521,48	34.866,69	35.215,36	35.567,51	35.923,19
	30.942,42																
Médico Pediatra VII			36.645,24	37.011,70	37.381,81	37.755,63	38.133,19	38.514,52	38.899,66	39.288,66	39.681,55	40.078,36	40.479,15	40.883,94	41.292,78	41.705,71	42.122,76
	36.282,42																
Médico Pediatra VIII	2	40 hs	42.969,43	43.399,12	43.833,12	44.271,45	44.714,16	45.161,30	45.612,92	46.069,04	46.529,73	46.995,03	47.464,98	47.939,63	48.419,03	48.903,22	49.392,25
	42.543,99																
Médico Psiquiatra I	1	20 hs	7.049,13	7.119,62	7.190,82	7.262,73	7.335,36	7.408,71	7.482,80	7.557,63	7.633,20	7.709,53	7.786,63	7.864,50	7.943,14	8.022,57	8.102,80
	6.979,34																
Médico Psiquiatra II			8.265,66	8.348,32	8.431,80	8.516,12	8.601,28	8.687,30	8.774,17	8.861,91	8.950,53	9.040,03	9.130,43	9.221,74	9.313,96	9.407,10	9.501,17
	8.183,83																
Médico Psiquiatra III			9.692,14	9.789,06	9.886,95	9.985,82	10.085,68	10.186,54	10.288,40	10.391,29	10.495,20	10.600,15	10.706,15	10.813,21	10.921,35	11.030,56	11.140,87
	9.596,18																
Médico Psiquiatra IV			11.364,80	11.478,44	11.593,23	11.709,16	11.826,25	11.944,52	12.063,96	12.184,60	12.306,45	12.429,51	12.553,81	12.679,34	12.806,14	12.934,20	13.063,54
	11.252,27																
Médico Psiquiatra V			13.326,12	13.459,38	13.593,97	13.729,91	13.867,21	14.005,88	14.145,94	14.287,40	14.430,28	14.574,58	14.720,32	14.867,53	15.016,20	15.166,37	15.318,03
	13.194,18																



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Médico Psiquiatra VI			15.471,21	15.625,92	15.782,18	15.940,00	16.099,40	16.260,40	16.423,00	16.587,23	16.753,10	16.920,63	17.089,84	17.260,74	17.433,35	17.607,68	17.783,76	17.961,59
Médico Psiquiatra VII			18.141,21	18.322,62	18.505,85	18.690,91	18.877,82	19.066,59	19.257,26	19.449,83	19.644,33	19.840,77	20.039,18	20.239,57	20.441,97	20.646,39	20.852,85	21.061,38
Médico Psiquiatra VIII	1	20 hs	21.271,99	21.484,71	21.699,56	21.916,56	22.135,72	22.357,08	22.580,65	22.806,46	23.034,52	23.264,87	23.497,52	23.732,49	23.969,82	24.209,51	24.451,61	24.696,13
Merendeira I	(Em extinção)	40 hs	1.014,70	1.024,85	1.035,10	1.045,45	1.055,90	1.066,46	1.077,12	1.087,90	1.098,77	1.109,76	1.120,86	1.132,07	1.143,39	1.154,82	1.166,37	1.178,04
Merendeira II			1.189,82	1.201,71	1.213,73	1.225,87	1.238,13	1.250,51	1.263,01	1.275,64	1.288,40	1.301,28	1.314,30	1.327,44	1.340,71	1.354,12	1.367,66	1.381,34
Merendeira III			1.395,15	1.409,10	1.423,19	1.437,43	1.451,80	1.466,32	1.480,98	1.495,79	1.510,75	1.525,86	1.541,12	1.556,53	1.572,09	1.587,81	1.603,69	1.619,73
Merendeira IV			1.635,93	1.652,29	1.668,81	1.685,50	1.702,35	1.719,37	1.736,57	1.753,93	1.771,47	1.789,19	1.807,08	1.825,15	1.843,40	1.861,84	1.880,45	1.899,26
Merendeira V			1.918,25	1.937,43	1.956,81	1.976,38	1.996,14	2.016,10	2.036,26	2.056,63	2.077,19	2.097,96	2.118,94	2.140,13	2.161,53	2.183,15	2.204,98	2.227,03
Merendeira VI			2.249,30	2.271,79	2.294,51	2.317,46	2.340,63	2.364,04	2.387,68	2.411,56	2.435,67	2.460,03	2.484,63	2.509,47	2.534,57	2.559,91	2.585,51	2.611,37
Merendeira VII			2.637,48	2.663,86	2.690,50	2.717,40	2.744,57	2.772,02	2.799,74	2.827,74	2.856,02	2.884,58	2.913,42	2.942,56	2.971,98	3.001,70	3.031,72	3.062,03
Merendeira VIII		40 hs	3.092,66	3.123,58	3.154,82	3.186,37	3.218,23	3.250,41	3.282,92	3.315,75	3.348,90	3.382,39	3.416,22	3.450,38	3.484,88	3.519,73	3.554,93	3.590,48
Mestre de Obras I	(Em extinção)	40 hs	2.012,44	2.032,56	2.052,89	2.073,42	2.094,15	2.115,09	2.136,25	2.157,61	2.179,18	2.200,98	2.222,99	2.245,22	2.267,67	2.290,34	2.313,25	2.336,38
Mestre de Obras II			2.359,74	2.383,34	2.407,18	2.431,25	2.455,56	2.480,11	2.504,92	2.529,97	2.555,26	2.580,82	2.606,63	2.632,69	2.659,02	2.685,61	2.712,47	2.739,59
Mestre de Obras III			2.766,99	2.794,66	2.822,60	2.850,83	2.879,34	2.908,13	2.937,21	2.966,58	2.996,25	3.026,21	3.056,47	3.087,04	3.117,91	3.149,09	3.180,58	3.212,38
Mestre de Obras IV			3.244,51	3.276,95	3.309,72	3.342,82	3.376,25	3.410,01	3.444,11	3.478,55	3.513,34	3.548,47	3.583,96	3.619,80	3.655,99	3.692,55	3.729,48	3.766,77
Mestre de Obras V			3.804,44	3.842,49	3.880,91	3.919,72	3.958,92	3.998,51	4.038,49	4.078,88	4.119,66	4.160,86	4.202,47	4.244,49	4.286,94	4.329,81	4.373,11	4.416,84
Mestre de Obras VI			4.461,01	4.505,62	4.550,67	4.596,18	4.642,14	4.688,56	4.735,45	4.782,80	4.830,63	4.878,94	4.927,73	4.977,00	5.026,77	5.077,04	5.127,81	5.179,09
Mestre de Obras VII			5.230,88	5.283,19	5.336,02	5.389,38	5.443,28	5.497,71	5.552,69	5.608,21	5.664,29	5.720,94	5.778,15	5.835,93	5.894,29	5.953,23	6.012,76	6.072,89
Mestre de Obras VIII		40 hs	6.133,62	6.194,96	6.256,90	6.319,47	6.382,67	6.446,50	6.510,96	6.576,07	6.641,83	6.708,25	6.775,33	6.843,08	6.911,52	6.980,63	7.050,44	7.120,94
Motorista I	52	40 hs	1.333,35	1.346,68	1.360,15	1.373,75	1.387,49	1.401,36	1.415,38	1.429,53	1.443,83	1.458,27	1.472,85	1.487,58	1.502,45	1.517,48	1.532,65	1.547,98



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Motorista II	2	40 hs	1.563,46	1.579,09	1.594,88	1.610,83	1.626,94	1.643,21	1.659,64	1.676,24	1.693,00	1.709,93	1.727,03	1.744,30	1.761,74	1.779,36	1.797,15	1.815,13
Motorista III			1.833,28	1.851,61	1.870,13	1.888,83	1.907,72	1.926,79	1.946,06	1.965,52	1.985,18	2.005,03	2.025,08	2.045,33	2.065,78	2.086,44	2.107,30	2.128,38
Motorista IV			2.149,66	2.171,16	2.192,87	2.214,80	2.236,95	2.259,32	2.281,91	2.304,73	2.327,78	2.351,05	2.374,56	2.398,31	2.422,29	2.446,52	2.470,98	2.495,69
Motorista V			2.520,65	2.545,85	2.571,31	2.597,03	2.623,00	2.649,23	2.675,72	2.702,48	2.729,50	2.756,79	2.784,36	2.812,21	2.840,33	2.868,73	2.897,42	2.926,39
Motorista VI			2.955,66	2.985,21	3.015,07	3.045,22	3.075,67	3.106,43	3.137,49	3.168,86	3.200,55	3.232,56	3.264,88	3.297,53	3.330,51	3.363,81	3.397,45	3.431,43
Motorista VII			3.465,74	3.500,40	3.535,40	3.570,76	3.606,46	3.642,53	3.678,95	3.715,74	3.752,90	3.790,43	3.828,33	3.866,62	3.905,28	3.944,34	3.983,78	4.023,62
Motorista VIII			4.063,85	4.104,49	4.145,54	4.186,99	4.228,86	4.271,15	4.313,86	4.357,00	4.400,57	4.444,58	4.489,02	4.533,91	4.579,25	4.625,04	4.671,29	4.718,01
Nutricionista I			3.120,62	3.151,83	3.183,34	3.215,18	3.247,33	3.279,80	3.312,60	3.345,73	3.379,18	3.412,98	3.447,11	3.481,58	3.516,39	3.551,56	3.587,07	3.622,94
Nutricionista II	2	40hs	3.659,17	3.695,76	3.732,72	3.770,05	3.807,75	3.845,83	3.884,29	3.923,13	3.962,36	4.001,98	4.042,00	4.082,42	4.123,25	4.164,48	4.206,12	4.248,19
Nutricionista III			4.290,67	4.333,57	4.376,91	4.420,68	4.464,89	4.509,53	4.554,63	4.600,18	4.646,18	4.692,64	4.739,57	4.786,96	4.834,83	4.883,18	4.932,01	4.981,33
Nutricionista IV			5.031,14	5.081,46	5.132,27	5.183,59	5.235,43	5.287,78	5.340,66	5.394,07	5.448,01	5.502,49	5.557,51	5.613,09	5.669,22	5.725,91	5.783,17	5.841,00
Nutricionista V			5.899,41	5.958,41	6.017,99	6.078,17	6.138,95	6.200,34	6.262,35	6.324,97	6.388,22	6.452,10	6.516,62	6.581,79	6.647,61	6.714,08	6.781,22	6.849,04
Nutricionista VI			6.917,53	6.986,70	7.056,57	7.127,13	7.198,41	7.270,39	7.343,09	7.416,52	7.490,69	7.565,60	7.641,25	7.717,66	7.794,84	7.872,79	7.951,52	8.031,03
Nutricionista VII			8.111,34	8.192,46	8.274,38	8.357,12	8.440,70	8.525,10	8.610,35	8.696,46	8.783,42	8.871,26	8.959,97	9.049,57	9.140,06	9.231,47	9.323,78	9.417,02
Nutricionista VIII			9.511,19	9.606,30	9.702,36	9.799,39	9.897,38	9.996,35	10.096,32	10.197,28	10.299,25	10.402,25	10.506,27	10.611,33	10.717,44	10.824,62	10.932,86	11.042,19
Odontólogo I			3.077,29	3.108,06	3.139,14	3.170,53	3.202,24	3.234,26	3.266,61	3.299,27	3.332,26	3.365,59	3.399,24	3.433,24	3.467,57	3.502,24	3.537,27	3.572,64
Odontólogo II	15	20 hs	3.608,36	3.644,45	3.680,89	3.717,70	3.754,88	3.792,43	3.830,35	3.868,66	3.907,34	3.946,42	3.985,88	4.025,74	4.066,00	4.106,66	4.147,72	4.189,20
Odontólogo III			4.231,09	4.273,40	4.316,14	4.359,30	4.402,89	4.446,92	4.491,39	4.536,30	4.581,67	4.627,48	4.673,76	4.720,49	4.767,70	4.815,38	4.863,53	4.912,17
Odontólogo IV			4.961,29	5.010,90	5.061,01	5.111,62	5.162,74	5.214,36	5.266,51	5.319,17	5.372,36	5.426,09	5.480,35	5.535,15	5.590,50	5.646,41	5.702,87	5.759,90
Odontólogo V			5.817,50	5.875,67	5.934,43	5.993,78	6.053,71	6.114,25	6.175,39	6.237,15	6.299,52	6.362,51	6.426,14	6.490,40	6.555,30	6.620,86	6.687,07	6.753,94



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Odontólogo VI			6.821,48	6.889,69	6.958,59	7.028,17	7.098,45	7.169,44	7.241,13	7.313,55	7.386,68	7.460,55	7.535,15	7.610,50	7.686,61	7.763,48	7.841,11	7.919,52
Odontólogo VII			7.998,72	8.078,70	8.159,49	8.241,09	8.323,50	8.406,73	8.490,80	8.575,71	8.661,46	8.748,08	8.835,56	8.923,91	9.013,15	9.103,29	9.194,32	9.286,26
Odontólogo VIII	15	20 hs	9.379,12	9.472,92	9.567,64	9.663,32	9.759,95	9.857,55	9.956,13	10.055,69	10.156,25	10.257,81	10.360,39	10.463,99	10.568,63	10.674,32	10.781,06	10.888,87
Oficial Admin. I	5		2.889,49	2.918,38	2.947,57	2.977,04	3.006,81	3.036,88	3.067,25	3.097,92	3.128,90	3.160,19	3.191,79	3.223,71	3.255,95	3.288,51	3.321,39	3.354,61
Oficial Admin. II			3.388,15	3.422,04	3.456,26	3.490,82	3.525,73	3.560,98	3.596,59	3.632,56	3.668,89	3.705,57	3.742,63	3.780,06	3.817,86	3.856,04	3.894,60	3.933,54
Oficial Admin. III		40 hs	3.972,88	4.012,61	4.052,73	4.093,26	4.134,19	4.175,53	4.217,29	4.259,46	4.302,06	4.345,08	4.388,53	4.432,41	4.476,74	4.521,51	4.566,72	4.612,39
Oficial Admin. IV			4.658,51	4.705,10	4.752,15	4.799,67	4.847,67	4.896,14	4.945,10	4.994,55	5.044,50	5.094,95	5.145,89	5.197,35	5.249,33	5.301,82	5.354,84	5.408,39
Oficial Admin. V			5.462,47	5.517,10	5.572,27	5.627,99	5.684,27	5.741,11	5.798,52	5.856,51	5.915,07	5.974,22	6.033,97	6.094,31	6.155,25	6.216,80	6.278,97	6.341,76
Oficial Admin. VI		40 hs	6.405,18	6.469,23	6.533,92	6.599,26	6.665,25	6.731,90	6.799,22	6.867,22	6.935,89	7.005,25	7.075,30	7.146,05	7.217,51	7.289,69	7.362,59	7.436,21
Oficial Admin. VII			7.510,57	7.585,68	7.661,54	7.738,15	7.815,53	7.893,69	7.972,62	8.052,35	8.132,87	8.214,20	8.296,35	8.379,31	8.463,10	8.547,73	8.633,21	8.719,54
Oficial Admin. VIII	5		8.806,74	8.894,81	8.983,75	9.073,59	9.164,33	9.255,97	9.348,53	9.442,01	9.536,43	9.631,80	9.728,12	9.825,40	9.923,65	10.022,89	10.123,12	10.224,35
Operador Maq.Rod. I	24	40 hs	1.456,98	1.471,55	1.486,27	1.501,13	1.516,14	1.531,30	1.546,61	1.562,08	1.577,70	1.593,48	1.609,41	1.625,51	1.641,76	1.658,18	1.674,76	1.691,51
Operador Maq.Rod. II			1.708,42	1.725,51	1.742,76	1.760,19	1.777,79	1.795,57	1.813,53	1.831,66	1.849,98	1.868,48	1.887,16	1.906,03	1.925,09	1.944,35	1.963,79	1.983,43
Operador Maq.Rod. III			2.003,26	2.023,29	2.043,53	2.063,96	2.084,60	2.105,45	2.126,50	2.147,77	2.169,24	2.190,94	2.212,85	2.234,97	2.257,32	2.279,90	2.302,70	2.325,72
Operador Maq.Rod. IV		40 hs	2.348,98	2.372,47	2.396,20	2.420,16	2.444,36	2.468,80	2.493,49	2.518,43	2.543,61	2.569,05	2.594,74	2.620,68	2.646,89	2.673,36	2.700,09	2.727,09
Operador Maq.Rod. V			2.754,37	2.781,91	2.809,73	2.837,83	2.866,20	2.894,87	2.923,81	2.953,05	2.982,58	3.012,41	3.042,53	3.072,96	3.103,69	3.134,72	3.166,07	3.197,73
Operador Maq.Rod. VI			3.229,71	3.262,01	3.294,63	3.327,57	3.360,85	3.394,46	3.428,40	3.462,69	3.497,31	3.532,29	3.567,61	3.603,28	3.639,32	3.675,71	3.712,47	3.749,59
Operador Maq.Rod. VII		40 hs	3.787,09	3.824,96	3.863,21	3.901,84	3.940,86	3.980,27	4.020,07	4.060,27	4.100,87	4.141,88	4.183,30	4.225,13	4.267,39	4.310,06	4.353,16	4.396,69
Operador Maq.Rod. VIII	24		4.440,66	4.485,07	4.529,92	4.575,22	4.620,97	4.667,18	4.713,85	4.760,99	4.808,60	4.856,68	4.905,25	4.954,30	5.003,85	5.053,88	5.104,42	5.155,47
Operador Raio X I	3		1.108,67	1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Operador Raio X II			1.300,00	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26
Operador Raio X III			1.524,36	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73
Operador Raio X IV			1.787,43	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15
Operador Raio X V			2.095,90	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27
Operador Raio X VI			2.457,61	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Operador Raio X VII			2.881,74	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Operador Raio X VIII		30hs	3.379,06	3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99
Pedreiro I	(Em extinção)	40 hs	1.108,67	1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13
Pedreiro II			1.300,00	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26
Pedreiro III			1.524,36	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73
Pedreiro IV			1.787,43	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15
Pedreiro V			2.095,90	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27
Pedreiro VI			2.457,61	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Pedreiro VII			2.881,74	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Pedreiro VIII			3.379,06	3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99
Pintor I	(Em extinção)	40 hs	1.108,67	1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13
Pintor II			1.300,00	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26
Pintor III			1.524,36	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73
Pintor IV			1.787,43	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15
Pintor V			2.095,90	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pintor VI			2.457,61	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Pintor VII			2.881,74	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Pintor VIII		40 hs	3.379,06	3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99
Psicólogo I	5	40 hs	3.120,62	3.151,83	3.183,34	3.215,18	3.247,33	3.279,80	3.312,60	3.345,73	3.379,18	3.412,98	3.447,11	3.481,58	3.516,39	3.551,56	3.587,07	3.622,94
Psicólogo II			3.659,17	3.695,76	3.732,72	3.770,05	3.807,75	3.845,83	3.884,29	3.923,13	3.962,36	4.001,98	4.042,00	4.082,42	4.123,25	4.164,48	4.206,12	4.248,19
Psicólogo III			4.290,67	4.333,57	4.376,91	4.420,68	4.464,89	4.509,53	4.554,63	4.600,18	4.646,18	4.692,64	4.739,57	4.786,96	4.834,83	4.883,18	4.932,01	4.981,33
Psicólogo IV			5.031,14	5.081,46	5.132,27	5.183,59	5.235,43	5.287,78	5.340,66	5.394,07	5.448,01	5.502,49	5.557,51	5.613,09	5.669,22	5.725,91	5.783,17	5.841,00
Psicólogo V			5.899,41	5.958,41	6.017,99	6.078,17	6.138,95	6.200,34	6.262,35	6.324,97	6.388,22	6.452,10	6.516,62	6.581,79	6.647,61	6.714,08	6.781,22	6.849,04
Psicólogo VI			6.917,53	6.986,70	7.056,57	7.127,13	7.198,41	7.270,39	7.343,09	7.416,52	7.490,69	7.565,60	7.641,25	7.717,66	7.794,84	7.872,79	7.951,52	8.031,03
Psicólogo VII			8.111,34	8.192,46	8.274,38	8.357,12	8.440,70	8.525,10	8.610,35	8.696,46	8.783,42	8.871,26	8.959,97	9.049,57	9.140,06	9.231,47	9.323,78	9.417,02
Psicólogo VIII	5	40 hs	9.511,19	9.606,30	9.702,36	9.799,39	9.897,38	9.996,35	10.096,32	10.197,28	10.299,25	10.402,25	10.506,27	10.611,33	10.717,44	10.824,62	10.932,86	11.042,19
Secretária Escolar I	26	40 hs	1.386,06	1.399,92	1.413,92	1.428,06	1.442,34	1.456,76	1.471,33	1.486,04	1.500,90	1.515,91	1.531,07	1.546,38	1.561,85	1.577,47	1.593,24	1.609,17
Secretária Escolar II			1.625,26	1.641,52	1.657,93	1.674,51	1.691,26	1.708,17	1.725,25	1.742,50	1.759,93	1.777,53	1.795,30	1.813,26	1.831,39	1.849,70	1.868,20	1.886,88
Secretária Escolar III			1.905,75	1.924,81	1.944,06	1.963,50	1.983,13	2.002,96	2.022,99	2.043,22	2.063,65	2.084,29	2.105,13	2.126,19	2.147,45	2.168,92	2.190,61	2.212,52
Secretária Escolar IV			2.234,64	2.256,99	2.279,56	2.302,35	2.325,38	2.348,63	2.372,12	2.395,84	2.419,80	2.444,00	2.468,44	2.493,12	2.518,05	2.543,23	2.568,66	2.594,35
Secretária Escolar V			2.620,29	2.646,50	2.672,96	2.699,69	2.726,69	2.753,95	2.781,49	2.809,31	2.837,40	2.865,78	2.894,43	2.923,38	2.952,61	2.982,14	3.011,96	3.042,08
Secretária Escolar VI			3.072,50	3.103,23	3.134,26	3.165,60	3.197,26	3.229,23	3.261,52	3.294,14	3.327,08	3.360,35	3.393,95	3.427,89	3.462,17	3.496,79	3.531,76	3.567,08
Secretária Escolar VII			3.602,75	3.638,78	3.675,16	3.711,92	3.749,03	3.786,52	3.824,39	3.862,63	3.901,26	3.940,27	3.979,68	4.019,47	4.059,67	4.100,26	4.141,27	4.182,68
Secretária Escolar VIII	26	40 hs	4.224,51	4.266,75	4.309,42	4.352,51	4.396,04	4.440,00	4.484,40	4.529,24	4.574,53	4.620,28	4.666,48	4.713,15	4.760,28	4.807,88	4.855,96	4.904,52
Soldador I	(Em extinção)	40 hs	1.108,67	1.119,76	1.130,95	1.142,26	1.153,69	1.165,22	1.176,88	1.188,64	1.200,53	1.212,54	1.224,66	1.236,91	1.249,28	1.261,77	1.274,39	1.287,13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Soldador II			1.300,00	1.313,00	1.326,13	1.339,39	1.352,79	1.366,32	1.379,98	1.393,78	1.407,72	1.421,79	1.436,01	1.450,37	1.464,88	1.479,52	1.494,32	1.509,26
Soldador III			1.524,36	1.539,60	1.555,00	1.570,54	1.586,25	1.602,11	1.618,13	1.634,32	1.650,66	1.667,17	1.683,84	1.700,68	1.717,68	1.734,86	1.752,21	1.769,73
Soldador IV			1.787,43	1.805,30	1.823,35	1.841,59	1.860,00	1.878,60	1.897,39	1.916,36	1.935,53	1.954,88	1.974,43	1.994,18	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15
Soldador V			2.095,90	2.116,86	2.138,03	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,18	2.338,33	2.361,71	2.385,33	2.409,18	2.433,27
Soldador VI			2.457,61	2.482,18	2.507,00	2.532,07	2.557,39	2.582,97	2.608,80	2.634,89	2.661,23	2.687,85	2.714,73	2.741,87	2.769,29	2.796,98	2.824,95	2.853,20
Soldador VII			2.881,74	2.910,55	2.939,66	2.969,06	2.998,75	3.028,73	3.059,02	3.089,61	3.120,51	3.151,71	3.183,23	3.215,06	3.247,21	3.279,68	3.312,48	3.345,61
Soldador VIII		40 hs	3.379,06	3.412,85	3.446,98	3.481,45	3.516,27	3.551,43	3.586,94	3.622,81	3.659,04	3.695,63	3.732,59	3.769,91	3.807,61	3.845,69	3.884,14	3.922,99
Téc. de Enfermagem I	5	40 hs	2.003,60	2.023,64	2.043,87	2.064,31	2.084,95	2.105,80	2.126,86	2.148,13	2.169,61	2.191,31	2.213,22	2.235,35	2.257,71	2.280,28	2.303,09	2.326,12
Téc. de Enfermagem II			2.349,38	2.372,87	2.396,60	2.420,57	2.444,77	2.469,22	2.493,91	2.518,85	2.544,04	2.569,48	2.595,18	2.621,13	2.647,34	2.673,81	2.700,55	2.727,56
Téc. de Enfermagem III			2.754,83	2.782,38	2.810,20	2.838,31	2.866,69	2.895,36	2.924,31	2.953,55	2.983,09	3.012,92	3.043,05	3.073,48	3.104,21	3.135,25	3.166,61	3.198,27
Téc. de Enfermagem IV			3.230,26	3.262,56	3.295,18	3.328,14	3.361,42	3.395,03	3.428,98	3.463,27	3.497,90	3.532,88	3.568,21	3.603,89	3.639,93	3.676,33	3.713,10	3.750,23
Téc. de Enfermagem V			3.787,73	3.825,61	3.863,86	3.902,50	3.941,53	3.980,94	4.020,75	4.060,96	4.101,57	4.142,58	4.184,01	4.225,85	4.268,11	4.310,79	4.353,90	4.397,44
Téc. de Enfermagem VI			4.441,41	4.485,82	4.530,68	4.575,99	4.621,75	4.667,97	4.714,65	4.761,79	4.809,41	4.857,51	4.906,08	4.955,14	5.004,69	5.054,74	5.105,29	5.156,34
Téc. de Enfermagem VII			5.207,90	5.259,98	5.312,58	5.365,71	5.419,36	5.473,56	5.528,29	5.583,58	5.639,41	5.695,81	5.752,77	5.810,29	5.868,40	5.927,08	5.986,35	6.046,21
Téc. de Enfermagem VIII	5	40 hs	6.106,68	6.167,74	6.229,42	6.291,71	6.354,63	6.418,18	6.482,36	6.547,18	6.612,66	6.678,78	6.745,57	6.813,03	6.881,16	6.949,97	7.019,47	7.089,66
Téc. de Informática I	1	40 hs	2.003,60	2.023,64	2.043,87	2.064,31	2.084,95	2.105,80	2.126,86	2.148,13	2.169,61	2.191,31	2.213,22	2.235,35	2.257,71	2.280,28	2.303,09	2.326,12
Téc. de Informática II			2.349,38	2.372,87	2.396,60	2.420,57	2.444,77	2.469,22	2.493,91	2.518,85	2.544,04	2.569,48	2.595,18	2.621,13	2.647,34	2.673,81	2.700,55	2.727,56
Téc. de Informática III			2.754,83	2.782,38	2.810,20	2.838,31	2.866,69	2.895,36	2.924,31	2.953,55	2.983,09	3.012,92	3.043,05	3.073,48	3.104,21	3.135,25	3.166,61	3.198,27
Téc. de Informática IV			3.230,26	3.262,56	3.295,18	3.328,14	3.361,42	3.395,03	3.428,98	3.463,27	3.497,90	3.532,88	3.568,21	3.603,89	3.639,93	3.676,33	3.713,10	3.750,23
Téc. de Informática V			3.787,73	3.825,61	3.863,86	3.902,50	3.941,53	3.980,94	4.020,75	4.060,96	4.101,57	4.142,58	4.184,01	4.225,85	4.268,11	4.310,79	4.353,90	4.397,44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Téc. de Informática VI			4.441,41	4.485,82	4.530,68	4.575,99	4.621,75	4.667,97	4.714,65	4.761,79	4.809,41	4.857,51	4.906,08	4.955,14	5.004,69	5.054,74	5.105,29	5.156,34
Téc. de Informática VII			5.207,90	5.259,98	5.312,58	5.365,71	5.419,36	5.473,56	5.528,29	5.583,58	5.639,41	5.695,81	5.752,77	5.810,29	5.868,40	5.927,08	5.986,35	6.046,21
Téc. de Informática VIII	1	40 hs	6.106,68	6.167,74	6.229,42	6.291,71	6.354,63	6.418,18	6.482,36	6.547,18	6.612,66	6.678,78	6.745,57	6.813,03	6.881,16	6.949,97	7.019,47	7.089,66
Téc. em Rec. Humanos I	(Em extinção)	40 hs	2.003,60	2.023,64	2.043,87	2.064,31	2.084,95	2.105,80	2.126,86	2.148,13	2.169,61	2.191,31	2.213,22	2.235,35	2.257,71	2.280,28	2.303,09	2.326,12
Téc. em Rec. Humanos II			2.349,38	2.372,87	2.396,60	2.420,57	2.444,77	2.469,22	2.493,91	2.518,85	2.544,04	2.569,48	2.595,18	2.621,13	2.647,34	2.673,81	2.700,55	2.727,56
Téc. em Rec. Humanos III			2.754,83	2.782,38	2.810,20	2.838,31	2.866,69	2.895,36	2.924,31	2.953,55	2.983,09	3.012,92	3.043,05	3.073,48	3.104,21	3.135,25	3.166,61	3.198,27
Téc. em Rec. Humanos IV			3.230,26	3.262,56	3.295,18	3.328,14	3.361,42	3.395,03	3.428,98	3.463,27	3.497,90	3.532,88	3.568,21	3.603,89	3.639,93	3.676,33	3.713,10	3.750,23
Téc. em Rec. Humanos V			3.787,73	3.825,61	3.863,86	3.902,50	3.941,53	3.980,94	4.020,75	4.060,96	4.101,57	4.142,58	4.184,01	4.225,85	4.268,11	4.310,79	4.353,90	4.397,44
Téc. em Rec. Humanos VI			4.441,41	4.485,82	4.530,68	4.575,99	4.621,75	4.667,97	4.714,65	4.761,79	4.809,41	4.857,51	4.906,08	4.955,14	5.004,69	5.054,74	5.105,29	5.156,34
Téc. em Rec. Humanos VII			5.207,90	5.259,98	5.312,58	5.365,71	5.419,36	5.473,56	5.528,29	5.583,58	5.639,41	5.695,81	5.752,77	5.810,29	5.868,40	5.927,08	5.986,35	6.046,21
Téc. em Rec. Humanos VIII		40 hs	6.106,68	6.167,74	6.229,42	6.291,71	6.354,63	6.418,18	6.482,36	6.547,18	6.612,66	6.678,78	6.745,57	6.813,03	6.881,16	6.949,97	7.019,47	7.089,66
Téc. Seg. Trabalho I	1	40 hs	2.003,60	2.023,64	2.043,87	2.064,31	2.084,95	2.105,80	2.126,86	2.148,13	2.169,61	2.191,31	2.213,22	2.235,35	2.257,71	2.280,28	2.303,09	2.326,12
Téc. Seg. Trabalho II			2.349,38	2.372,87	2.396,60	2.420,57	2.444,77	2.469,22	2.493,91	2.518,85	2.544,04	2.569,48	2.595,18	2.621,13	2.647,34	2.673,81	2.700,55	2.727,56
Téc. Seg. Trabalho III			2.754,83	2.782,38	2.810,20	2.838,31	2.866,69	2.895,36	2.924,31	2.953,55	2.983,09	3.012,92	3.043,05	3.073,48	3.104,21	3.135,25	3.166,61	3.198,27
Téc. Seg. Trabalho IV			3.230,26	3.262,56	3.295,18	3.328,14	3.361,42	3.395,03	3.428,98	3.463,27	3.497,90	3.532,88	3.568,21	3.603,89	3.639,93	3.676,33	3.713,10	3.750,23
Téc. Seg. Trabalho V			3.787,73	3.825,61	3.863,86	3.902,50	3.941,53	3.980,94	4.020,75	4.060,96	4.101,57	4.142,58	4.184,01	4.225,85	4.268,11	4.310,79	4.353,90	4.397,44
Téc. Seg. Trabalho VI			4.441,41	4.485,82	4.530,68	4.575,99	4.621,75	4.667,97	4.714,65	4.761,79	4.809,41	4.857,51	4.906,08	4.955,14	5.004,69	5.054,74	5.105,29	5.156,34
Téc. Seg. Trabalho VII			5.207,90	5.259,98	5.312,58	5.365,71	5.419,36	5.473,56	5.528,29	5.583,58	5.639,41	5.695,81	5.752,77	5.810,29	5.868,40	5.927,08	5.986,35	6.046,21
Téc. Seg. Trabalho VIII	1	40 hs	6.106,68	6.167,74	6.229,42	6.291,71	6.354,63	6.418,18	6.482,36	6.547,18	6.612,66	6.678,78	6.745,57	6.813,03	6.881,16	6.949,97	7.019,47	7.089,66
Téc. Higiene Dental I	(Em extinção)	40 hs	2.003,60	2.023,64	2.043,87	2.064,31	2.084,95	2.105,80	2.126,86	2.148,13	2.169,61	2.191,31	2.213,22	2.235,35	2.257,71	2.280,28	2.303,09	2.326,12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Téc.Higiene Dental II			2.349,38	2.372,87	2.396,60	2.420,57	2.444,77	2.469,22	2.493,91	2.518,85	2.544,04	2.569,48	2.595,18	2.621,13	2.647,34	2.673,81	2.700,55	2.727,56
Téc.Higiene Dental III			2.754,83	2.782,38	2.810,20	2.838,31	2.866,69	2.895,36	2.924,31	2.953,55	2.983,09	3.012,92	3.043,05	3.073,48	3.104,21	3.135,25	3.166,61	3.198,27
Téc.Higiene Dental IV			3.230,26	3.262,56	3.295,18	3.328,14	3.361,42	3.395,03	3.428,98	3.463,27	3.497,90	3.532,88	3.568,21	3.603,89	3.639,93	3.676,33	3.713,10	3.750,23
Téc.Higiene Dental V			3.787,73	3.825,61	3.863,86	3.902,50	3.941,53	3.980,94	4.020,75	4.060,96	4.101,57	4.142,58	4.184,01	4.225,85	4.268,11	4.310,79	4.353,90	4.397,44
Téc.Higiene Dental VI			4.441,41	4.485,82	4.530,68	4.575,99	4.621,75	4.667,97	4.714,65	4.761,79	4.809,41	4.857,51	4.906,08	4.955,14	5.004,69	5.054,74	5.105,29	5.156,34
Téc.Higiene Dental VII			5.207,90	5.259,98	5.312,58	5.365,71	5.419,36	5.473,56	5.528,29	5.583,58	5.639,41	5.695,81	5.752,77	5.810,29	5.868,40	5.927,08	5.986,35	6.046,21
Téc.Higiene Dental VIII	40 hs		6.106,68	6.167,74	6.229,42	6.291,71	6.354,63	6.418,18	6.482,36	6.547,18	6.612,66	6.678,78	6.745,57	6.813,03	6.881,16	6.949,97	7.019,47	7.089,66
Tec.Vigil.Sanitária I	3	40 hs	2.003,60	2.023,64	2.043,87	2.064,31	2.084,95	2.105,80	2.126,86	2.148,13	2.169,61	2.191,31	2.213,22	2.235,35	2.257,71	2.280,28	2.303,09	2.326,12
Tec.Vigil.Sanitária II			2.349,38	2.372,87	2.396,60	2.420,57	2.444,77	2.469,22	2.493,91	2.518,85	2.544,04	2.569,48	2.595,18	2.621,13	2.647,34	2.673,81	2.700,55	2.727,56
Tec.Vigil.Sanitária III			2.754,83	2.782,38	2.810,20	2.838,31	2.866,69	2.895,36	2.924,31	2.953,55	2.983,09	3.012,92	3.043,05	3.073,48	3.104,21	3.135,25	3.166,61	3.198,27
Tec.Vigil.Sanitária IV			3.230,26	3.262,56	3.295,18	3.328,14	3.361,42	3.395,03	3.428,98	3.463,27	3.497,90	3.532,88	3.568,21	3.603,89	3.639,93	3.676,33	3.713,10	3.750,23
Tec.Vigil.Sanitária V			3.787,73	3.825,61	3.863,86	3.902,50	3.941,53	3.980,94	4.020,75	4.060,96	4.101,57	4.142,58	4.184,01	4.225,85	4.268,11	4.310,79	4.353,90	4.397,44
Tec.Vigil.Sanitária VI			4.441,41	4.485,82	4.530,68	4.575,99	4.621,75	4.667,97	4.714,65	4.761,79	4.809,41	4.857,51	4.906,08	4.955,14	5.004,69	5.054,74	5.105,29	5.156,34
Tec.Vigil.Sanitária VII			5.207,90	5.259,98	5.312,58	5.365,71	5.419,36	5.473,56	5.528,29	5.583,58	5.639,41	5.695,81	5.752,77	5.810,29	5.868,40	5.927,08	5.986,35	6.046,21
Tec.Vigil.Sanitária VIII	3	40 hs	6.106,68	6.167,74	6.229,42	6.291,71	6.354,63	6.418,18	6.482,36	6.547,18	6.612,66	6.678,78	6.745,57	6.813,03	6.881,16	6.949,97	7.019,47	7.089,66
Telefonista I	(Em extinção)	30 hs	1.386,06	1.399,92	1.413,92	1.428,06	1.442,34	1.456,76	1.471,33	1.486,04	1.500,90	1.515,91	1.531,07	1.546,38	1.561,85	1.577,47	1.593,24	1.609,17
Telefonista II			1.625,26	1.641,52	1.657,93	1.674,51	1.691,26	1.708,17	1.725,25	1.742,50	1.759,93	1.777,53	1.795,30	1.813,26	1.831,39	1.849,70	1.868,20	1.886,88
Telefonista III			1.905,75	1.924,81	1.944,06	1.963,50	1.983,13	2.002,96	2.022,99	2.043,22	2.063,65	2.084,29	2.105,13	2.126,19	2.147,45	2.168,92	2.190,61	2.212,52
Telefonista IV			2.234,64	2.256,99	2.279,56	2.302,35	2.325,38	2.348,63	2.372,12	2.395,84	2.419,80	2.444,00	2.468,44	2.493,12	2.518,05	2.543,23	2.568,66	2.594,35
Telefonista V			2.620,29	2.646,50	2.672,96	2.699,69	2.726,69	2.753,95	2.781,49	2.809,31	2.837,40	2.865,78	2.894,43	2.923,38	2.952,61	2.982,14	3.011,96	3.042,08



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Telefonista VI			3.072,50	3.103,23	3.134,26	3.165,60	3.197,26	3.229,23	3.261,52	3.294,14	3.327,08	3.360,35	3.393,95	3.427,89	3.462,17	3.496,79	3.531,76	3.567,08
Telefonista VII			3.602,75	3.638,78	3.675,16	3.711,92	3.749,03	3.786,52	3.824,39	3.862,63	3.901,26	3.940,27	3.979,68	4.019,47	4.059,67	4.100,26	4.141,27	4.182,68
Telefonista VIII		30 hs	4.224,51	4.266,75	4.309,42	4.352,51	4.396,04	4.440,00	4.484,40	4.529,24	4.574,53	4.620,28	4.666,48	4.713,15	4.760,28	4.807,88	4.855,96	4.904,52
Terapeuta Ocupacional I	1	30 hs	3.120,62	3.151,83	3.183,34	3.215,18	3.247,33	3.279,80	3.312,60	3.345,73	3.379,18	3.412,98	3.447,11	3.481,58	3.516,39	3.551,56	3.587,07	3.622,94
Terapeuta Ocupacional II			3.659,17	3.695,76	3.732,72	3.770,05	3.807,75	3.845,83	3.884,29	3.923,13	3.962,36	4.001,98	4.042,00	4.082,42	4.123,25	4.164,48	4.206,12	4.248,19
Terapeuta Ocupacional III			4.290,67	4.333,57	4.376,91	4.420,68	4.464,89	4.509,53	4.554,63	4.600,18	4.646,18	4.692,64	4.739,57	4.786,96	4.834,83	4.883,18	4.932,01	4.981,33
Terapeuta Ocupacional IV			5.031,14	5.081,46	5.132,27	5.183,59	5.235,43	5.287,78	5.340,66	5.394,07	5.448,01	5.502,49	5.557,51	5.613,09	5.669,22	5.725,91	5.783,17	5.841,00
Terapeuta Ocupacional V			5.899,41	5.958,41	6.017,99	6.078,17	6.138,95	6.200,34	6.262,35	6.324,97	6.388,22	6.452,10	6.516,62	6.581,79	6.647,61	6.714,08	6.781,22	6.849,04
Terapeuta Ocupacional VI			6.917,53	6.986,70	7.056,57	7.127,13	7.198,41	7.270,39	7.343,09	7.416,52	7.490,69	7.565,60	7.641,25	7.717,66	7.794,84	7.872,79	7.951,52	8.031,03
Terapeuta Ocupacional VII			8.111,34	8.192,46	8.274,38	8.357,12	8.440,70	8.525,10	8.610,35	8.696,46	8.783,42	8.871,26	8.959,97	9.049,57	9.140,06	9.231,47	9.323,78	9.417,02
Terapeuta Ocupacional VIII	1	30hs	9.511,19	9.606,30	9.702,36	9.799,39	9.897,38	9.996,35	10.096,32	10.197,28	10.299,25	10.402,25	10.506,27	10.611,33	10.717,44	10.824,62	10.932,86	11.042,19
Topógrafo I	(Em extinção)	40 hs	2.003,60	2.023,64	2.043,87	2.064,31	2.084,95	2.105,80	2.126,86	2.148,13	2.169,61	2.191,31	2.213,22	2.235,35	2.257,71	2.280,28	2.303,09	2.326,12
Topógrafo II			2.349,38	2.372,87	2.396,60	2.420,57	2.444,77	2.469,22	2.493,91	2.518,85	2.544,04	2.569,48	2.595,18	2.621,13	2.647,34	2.673,81	2.700,55	2.727,56
Topógrafo III			2.754,83	2.782,38	2.810,20	2.838,31	2.866,69	2.895,36	2.924,31	2.953,55	2.983,09	3.012,92	3.043,05	3.073,48	3.104,21	3.135,25	3.166,61	3.198,27
Topógrafo IV			3.230,26	3.262,56	3.295,18	3.328,14	3.361,42	3.395,03	3.428,98	3.463,27	3.497,90	3.532,88	3.568,21	3.603,89	3.639,93	3.676,33	3.713,10	3.750,23
Topógrafo V			3.787,73	3.825,61	3.863,86	3.902,50	3.941,53	3.980,94	4.020,75	4.060,96	4.101,57	4.142,58	4.184,01	4.225,85	4.268,11	4.310,79	4.353,90	4.397,44
Topógrafo VI			4.441,41	4.485,82	4.530,68	4.575,99	4.621,75	4.667,97	4.714,65	4.761,79	4.809,41	4.857,51	4.906,08	4.955,14	5.004,69	5.054,74	5.105,29	5.156,34
Topógrafo VII			5.207,90	5.259,98	5.312,58	5.365,71	5.419,36	5.473,56	5.528,29	5.583,58	5.639,41	5.695,81	5.752,77	5.810,29	5.868,40	5.927,08	5.986,35	6.046,21
Topógrafo VIII		40 hs	6.106,68	6.167,74	6.229,42	6.291,71	6.354,63	6.418,18	6.482,36	6.547,18	6.612,66	6.678,78	6.745,57	6.813,03	6.881,16	6.949,97	7.019,47	7.089,66
Veterinário I	1	30 hs	2.728,12	2.755,40	2.782,96	2.810,78	2.838,89	2.867,28	2.895,95	2.924,91	2.954,16	2.983,70	3.013,54	3.043,68	3.074,11	3.104,86	3.135,90	3.167,26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Veterinário II	1	30 hs	3.198,94	3.230,92	3.263,23	3.295,87	3.328,82	3.362,11	3.395,73	3.429,69	3.463,99	3.498,63	3.533,61	3.568,95	3.604,64	3.640,69	3.677,09	3.713,86
Veterinário III			3.751,00	3.788,51	3.826,40	3.864,66	3.903,31	3.942,34	3.981,77	4.021,58	4.061,80	4.102,42	4.143,44	4.184,88	4.226,72	4.268,99	4.311,68	4.354,80
Veterinário IV			4.398,35	4.442,33	4.486,75	4.531,62	4.576,94	4.622,71	4.668,93	4.715,62	4.762,78	4.810,41	4.858,51	4.907,10	4.956,17	5.005,73	5.055,79	5.106,34
Veterinário V			5.157,41	5.208,98	5.261,07	5.313,68	5.366,82	5.420,49	5.474,69	5.529,44	5.584,73	5.640,58	5.696,99	5.753,96	5.811,50	5.869,61	5.928,31	5.987,59
Veterinário VI			6.047,47	6.107,94	6.169,02	6.230,71	6.293,02	6.355,95	6.419,51	6.483,70	6.548,54	6.614,02	6.680,16	6.746,97	6.814,44	6.882,58	6.951,41	7.020,92
Veterinário VII			7.091,13	7.162,04	7.233,66	7.306,00	7.379,06	7.452,85	7.527,38	7.602,65	7.678,68	7.755,46	7.833,02	7.911,35	7.990,46	8.070,37	8.151,07	8.232,58
Veterinário VIII			8.314,91	8.398,05	8.482,04	8.566,86	8.652,52	8.739,05	8.826,44	8.914,70	9.003,85	9.093,89	9.184,83	9.276,68	9.369,44	9.463,14	9.557,77	9.653,35
Vigia I	(Em extinção)	40 hs	1.014,70	1.024,85	1.035,10	1.045,45	1.055,90	1.066,46	1.077,12	1.087,90	1.098,77	1.109,76	1.120,86	1.132,07	1.143,39	1.154,82	1.166,37	1.178,04
Vigia II			1.189,82	1.201,71	1.213,73	1.225,87	1.238,13	1.250,51	1.263,01	1.275,64	1.288,40	1.301,28	1.314,30	1.327,44	1.340,71	1.354,12	1.367,66	1.381,34
Vigia III			1.395,15	1.409,10	1.423,19	1.437,43	1.451,80	1.466,32	1.480,98	1.495,79	1.510,75	1.525,86	1.541,12	1.556,53	1.572,09	1.587,81	1.603,69	1.619,73
Vigia IV			1.635,93	1.652,29	1.668,81	1.685,50	1.702,35	1.719,37	1.736,57	1.753,93	1.771,47	1.789,19	1.807,08	1.825,15	1.843,40	1.861,84	1.880,45	1.899,26
Vigia V			1.918,25	1.937,43	1.956,81	1.976,38	1.996,14	2.016,10	2.036,26	2.056,63	2.077,19	2.097,96	2.118,94	2.140,13	2.161,53	2.183,15	2.204,98	2.227,03
Vigia VI			2.249,30	2.271,79	2.294,51	2.317,46	2.340,63	2.364,04	2.387,68	2.411,56	2.435,67	2.460,03	2.484,63	2.509,47	2.534,57	2.559,91	2.585,51	2.611,37
Vigia VII			2.637,48	2.663,86	2.690,50	2.717,40	2.744,57	2.772,02	2.799,74	2.827,74	2.856,02	2.884,58	2.913,42	2.942,56	2.971,98	3.001,70	3.031,72	3.062,03
Vigia VIII			3.092,66	3.123,58	3.154,82	3.186,37	3.218,23	3.250,41	3.282,92	3.315,75	3.348,90	3.382,39	3.416,22	3.450,38	3.484,88	3.519,73	3.554,93	3.590,48

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 27 de Janeiro de 2016

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS GOGM

TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL GERAL MAGISTÉRIO – GOGM

LEI Nº 532/2016

CARGO	Classe	BASE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
Educador Infantil	IA	2.138,34	2.181,11	2.224,73	2.269,22	2.314,61	2.360,90	2.408,12	2.456,28	2.505,41	2.555,51	2.606,62	2.658,76	2.711,93	2.766,17	2.821,49	2.877,92
Educador Infantil	IB	2.935,48	2.994,19	3.054,08	3.115,16	3.177,46	3.241,01	3.305,83	3.371,95	3.439,39	3.508,17	3.578,34	3.649,90	3.722,90	3.797,36	3.873,31	3.950,77
Educador Infantil	IVA	2.824,50	2.880,99	2.938,61	2.997,38	3.057,33	3.118,48	3.180,85	3.244,46	3.309,35	3.375,54	3.443,05	3.511,91	3.582,15	3.653,79	3.726,87	3.801,41
Educador Infantil	IVB	3.877,43	3.954,98	4.034,08	4.114,76	4.197,06	4.281,00	4.366,62	4.453,95	4.543,03	4.633,89	4.726,57	4.821,10	4.917,52	5.015,87	5.116,19	5.218,51
Educador Infantil	VA	3.389,42	3.457,21	3.526,35	3.596,88	3.668,82	3.742,19	3.817,04	3.893,38	3.971,25	4.050,67	4.131,68	4.214,32	4.298,60	4.384,58	4.472,27	4.561,71
Educador Infantil	VB	4.652,95	4.746,01	4.840,93	4.937,74	5.036,50	5.137,23	5.239,97	5.344,77	5.451,67	5.560,70	5.671,92	5.785,36	5.901,06	6.019,08	6.139,47	6.262,25
Educador Infantil	VIA	3.733,39	3.808,06	3.884,22	3.961,90	4.041,14	4.121,96	4.204,40	4.288,49	4.374,26	4.461,75	4.550,98	4.642,00	4.734,84	4.829,54	4.926,13	5.024,65
Educador Infantil	VIB	5.125,14	5.227,65	5.332,20	5.438,84	5.547,62	5.658,57	5.771,75	5.887,18	6.004,92	6.125,02	6.247,52	6.372,47	6.499,92	6.629,92	6.762,52	6.897,77
Educador Infantil	VIIA	4.295,91	4.381,83	4.469,46	4.558,85	4.650,03	4.743,03	4.837,89	4.934,65	5.033,34	5.134,01	5.236,69	5.341,42	5.448,25	5.557,22	5.668,36	5.781,73
Educador Infantil	VIIIB	5.897,36	6.015,31	6.135,62	6.258,33	6.383,50	6.511,17	6.641,39	6.774,22	6.909,70	7.047,90	7.188,85	7.332,63	7.479,28	7.628,87	7.781,45	7.937,08
Interprete de Libras	IA	2.138,34	2.181,11	2.224,73	2.269,22	2.314,61	2.360,90	2.408,12	2.456,28	2.505,41	2.555,51	2.606,62	2.658,76	2.711,93	2.766,17	2.821,49	2.877,92
Interprete de Libras	IB	2.935,48	2.994,19	3.054,08	3.115,16	3.177,46	3.241,01	3.305,83	3.371,95	3.439,39	3.508,17	3.578,34	3.649,90	3.722,90	3.797,36	3.873,31	3.950,77
Interprete de Libras	IVA	2.824,50	2.880,99	2.938,61	2.997,38	3.057,33	3.118,48	3.180,85	3.244,46	3.309,35	3.375,54	3.443,05	3.511,91	3.582,15	3.653,79	3.726,87	3.801,41
Interprete de Libras	IVB	3.877,43	3.954,98	4.034,08	4.114,76	4.197,06	4.281,00	4.366,62	4.453,95	4.543,03	4.633,89	4.726,57	4.821,10	4.917,52	5.015,87	5.116,19	5.218,51
Interprete de Libras	VA	3.389,42	3.457,21	3.526,35	3.596,88	3.668,82	3.742,19	3.817,04	3.893,38	3.971,25	4.050,67	4.131,68	4.214,32	4.298,60	4.384,58	4.472,27	4.561,71
Interprete de Libras	VB	4.652,95	4.746,01	4.840,93	4.937,74	5.036,50	5.137,23	5.239,97	5.344,77	5.451,67	5.560,70	5.671,92	5.785,36	5.901,06	6.019,08	6.139,47	6.262,25
Interprete de Libras	VIA	3.733,38	3.808,05	3.884,21	3.961,89	4.041,13	4.121,95	4.204,39	4.288,48	4.374,25	4.461,73	4.550,97	4.641,99	4.734,83	4.829,53	4.926,12	5.024,64
Interprete de Libras	VIB	5.125,13	5.227,63	5.332,19	5.438,83	5.547,61	5.658,56	5.771,73	5.887,16	6.004,91	6.125,01	6.247,51	6.372,46	6.499,90	6.629,90	6.762,50	6.897,75
Interprete de Libras	VIIA	4.295,91	4.381,83	4.469,46	4.558,85	4.650,03	4.743,03	4.837,89	4.934,65	5.033,34	5.134,01	5.236,69	5.341,42	5.448,25	5.557,22	5.668,36	5.781,73
Interprete de Libras	VIIIB	5.897,36	6.015,31	6.135,62	6.258,33	6.383,50	6.511,17	6.641,39	6.774,22	6.909,70	7.047,90	7.188,85	7.332,63	7.479,28	7.628,87	7.781,45	7.937,08
Professor	IA	1.069,17	1.090,55	1.112,36	1.134,61	1.157,30	1.180,45	1.204,06	1.228,14	1.252,70	1.277,76	1.303,31	1.329,38	1.355,97	1.383,09	1.410,75	1.438,96
Professor	IB	1.467,74	1.497,10	1.527,04	1.557,58	1.588,73	1.620,50	1.652,92	1.685,97	1.719,69	1.754,09	1.789,17	1.824,95	1.861,45	1.898,68	1.936,65	1.975,39
Professor	IIA	1.163,87	1.187,15	1.210,89	1.235,11	1.259,81	1.285,01	1.310,71	1.336,92	1.363,66	1.390,93	1.418,75	1.447,13	1.476,07	1.505,59	1.535,70	1.566,42
Professor	IIB	1.597,74	1.629,70	1.662,29	1.695,54	1.729,45	1.764,04	1.799,32	1.835,31	1.872,01	1.909,45	1.947,64	1.986,59	2.026,33	2.066,85	2.108,19	2.150,35
Professor	IIIA	1.326,18	1.352,70	1.379,76	1.407,35	1.435,50	1.464,21	1.493,49	1.523,36	1.553,83	1.584,91	1.616,61	1.648,94	1.681,92	1.715,56	1.749,87	1.784,86
Professor	IIIB	1.820,56	1.856,97	1.894,11	1.931,99	1.970,63	2.010,05	2.050,25	2.091,25	2.133,08	2.175,74	2.219,25	2.263,64	2.308,91	2.355,09	2.402,19	2.450,24
Professor	IVA	1.412,24	1.440,48	1.469,29	1.498,68	1.528,65	1.559,23	1.590,41	1.622,22	1.654,66	1.687,76	1.721,51	1.755,94	1.791,06	1.826,88	1.863,42	1.900,69
Professor	IVB	1.938,70	1.977,48	2.017,03	2.057,37	2.098,51	2.140,48	2.183,29	2.226,96	2.271,50	2.316,93	2.363,27	2.410,53	2.458,74	2.507,92	2.558,08	2.609,24
Professor	VA	1.694,78	1.728,68	1.763,25	1.798,51	1.834,48	1.871,17	1.908,60	1.946,77	1.985,70	2.025,42	2.065,93	2.107,25	2.149,39	2.192,38	2.236,23	2.280,95
Professor	VB	2.326,57	2.373,10	2.420,56	2.468,97	2.518,35	2.568,72	2.620,10	2.672,50	2.725,95	2.780,47	2.836,08	2.892,80	2.950,65	3.009,67	3.069,86	3.131,26
Professor	VIA	1.866,67	1.904,00	1.942,08	1.980,93	2.020,54	2.060,95	2.102,17	2.144,22	2.187,10	2.230,84	2.275,46	2.320,97	2.367,39	2.414,74	2.463,03	2.512,29
Professor	VIB	2.562,54	2.613,79	2.666,06	2.719,39	2.773,77	2.829,25	2.885,83	2.943,55	3.002,42	3.062,47	3.123,72	3.186,19	3.249,92	3.314,92	3.381,21	3.448,84



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Professor	VIIA	2.147,94	2.190,90	2.234,72	2.279,41	2.325,00	2.371,50	2.418,93	2.467,31	2.516,65	2.566,99	2.618,33	2.670,69	2.724,11	2.778,59	2.834,16	2.890,84
Professor	VIIIB	2.948,66	3.007,63	3.067,79	3.129,14	3.191,73	3.255,56	3.320,67	3.387,09	3.454,83	3.523,92	3.594,40	3.666,29	3.739,62	3.814,41	3.890,70	3.968,51
Professor Ed. Física	IVA	1.412,24	1.440,48	1.469,29	1.498,68	1.528,65	1.559,23	1.590,41	1.622,22	1.654,66	1.687,76	1.721,51	1.755,94	1.791,06	1.826,88	1.863,42	1.900,69
Professor Ed. Física	IVB	1.938,70	1.977,48	2.017,03	2.057,37	2.098,51	2.140,48	2.183,29	2.226,96	2.271,50	2.316,93	2.363,27	2.410,53	2.458,74	2.507,92	2.558,08	2.609,24
Professor Ed. Física	VA	1.694,78	1.728,68	1.763,25	1.798,51	1.834,48	1.871,17	1.908,60	1.946,77	1.985,70	2.025,42	2.065,93	2.107,25	2.149,39	2.192,38	2.236,23	2.280,95
Professor Ed. Física	VB	2.326,57	2.373,10	2.420,56	2.468,97	2.518,35	2.568,72	2.620,10	2.672,50	2.725,95	2.780,47	2.836,08	2.892,80	2.950,65	3.009,67	3.069,86	3.131,26
Professor Ed. Física	VIA	1.866,67	1.904,00	1.942,08	1.980,93	2.020,54	2.060,95	2.102,17	2.144,22	2.187,10	2.230,84	2.275,46	2.320,97	2.367,39	2.414,74	2.463,03	2.512,29
Professor Ed. Física	VIB	2.562,54	2.613,79	2.666,06	2.719,39	2.773,77	2.829,25	2.885,83	2.943,55	3.002,42	3.062,47	3.123,72	3.186,19	3.249,92	3.314,92	3.381,21	3.448,84
Professor Ed. Física	VIIA	2.147,94	2.190,90	2.234,72	2.279,41	2.325,00	2.371,50	2.418,93	2.467,31	2.516,65	2.566,99	2.618,33	2.670,69	2.724,11	2.778,59	2.834,16	2.890,84
Professor Ed. Física	VIIIB	2.948,66	3.007,63	3.067,79	3.129,14	3.191,73	3.255,56	3.320,67	3.387,09	3.454,83	3.523,92	3.594,40	3.666,29	3.739,62	3.814,41	3.890,70	3.968,51

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 27 de Janeiro de 2016

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS GOGT

TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL GERAL TRANSITÓRIO LEI Nº 532/2016

Nº Cargos	Denominação	Hora/Sem	Símbolo
01	Ouvidor Municipal	40	CC-1
01	Assessor de Comunicação Social	40	CC-2
01	Diretor de Trânsito	40	CC-1
01	Chefe da Divisão de Trânsito	20	CC-3
01	Chefe Departamento Operacional de Trânsito	40	CC-3
01	Chefe Departamento Contencioso de Trânsito	40	CC-3
01	Diretor de Administração	40	CC-1
01	Dir. Compras, Licitações e Contratos	40	CC-1
01	Assessor de Recursos Humanos	40	CC-2
01	Chefe da Divisão de Patrimônio	40	CC-3
01	Chefe da Divisão de Controle de Materias	40	CC-3
01	Diretor de Contabilidade	40	CC-1
01	Diretor de Tesouraria	40	CC-1
01	Diretor de Coordenação Educacional	40	CC-1
01	Diretor de Gestão em Educação	40	CC-1
01	Chefe da Divisão Multidisciplinar	40	CC-3
01	Diretor de Gestão em Saúde	40	CC-1
02	Chefe da Divisão de Atenção Básica	40	CC-3
06	Chefe de Departamento de Atenção Especializada	20	CC-4
01	Chefe do Departamento de Auditoria em Saúde	20	CC-4
01	Assessor de Assistência Social	40	CC-2
01	Chefe da Div. de Gestão Financeira e Orçamentária	40	CC-3
01	Chefe da Divisão de Gestão do SUAS	40	CC-3
01	Chefe da Divisão de Proteção Básica	40	CC-3
01	Chefe da Divisão de Proteção Especial	40	CC-3
01	Diretor Operacional	40	CC-1
02	Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	30	CC-2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01	Chefe da Divisão de Agricultura	40	CC-3
01	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	40	CC-3
01	Diretor do Parque Tecnológico	40	CC-1
01	Assessor do Desenvolvimento Empresarial	40	CC-2
01	Assessor de Trabalho, Emprego e Qualificação	40	CC-2
01	Assessor de Turismo e Eventos	40	CC-2
01	Assessor de Recreação e Lazer	40	CC-2
01	Chefe Divisão de Esportes	40	CC-3
01	Chefe de Departamento de Esportes de Rendimento	20	CC-4
06	Chefe de Departamento de Recreação e Lazer	20	CC-4
01	Chefe de Departamento de Esportes Comunitários	20	CC-4
10	Chefe da Divisão Administrativa	40	CC-3
30	Chefe Departamento Executivo	40	CC-4
10	Assessor de Serviços Administrativos	40	CC-2
20	Chefe de Setor	40	CC-5
12	Chefe de Núcleo	40	CC-6
01	Chefe de Divisão Cultural	40	CC-3

Símbolo	Valor Mensal
CC-1	6.839,42
CC-2	5.392,62
CC-3	3.814,28
CC-4	2.762,06
CC-5	1.841,38
CC-6	1.315,26

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 27 de janeiro de 2016.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.